



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 070 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
29.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	REQUERIMENTO.....	11
ORDEM DO DIA.....	03	INDICAÇÃO.....	12
PAUTA.....	04	SESSÃO SOLENE.....	20
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	25
MENSAGENS.....	05	RESENHA.....	26
PROJETO DE LEI.....	10	CONTRATO.....	27

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputado Aluizio Santos (PL)	15. Deputado Hemetério Webá (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Pará Figueiredo (PL)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rafael (PSB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Ariston

Líder: Deputado Davi Brandão

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado João Batista Segundo (PRD)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Alan da Marissol (PRD)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína (Republicanos)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Ricardo Seidel (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Jota Pinto (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder: Deputado Fernando Braide

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado	Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
Deputado Eric Costa (PSD)	Deputado Júnior Cascaria (PODE)
Deputado Guilherme Paz (PRD)	Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaina
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputada Daniella
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Rafael
Deputado Fernando Braide
Deputada Dr.ª Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/04/2024 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 18/04/2024 – (QUINTA - FEIRA)****I - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE LEI Nº551/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO GUIA DE TURISMO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/43738_texto_integral

2. PROJETO DE LEI Nº841/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE DECLARA E RECONHECE O MUNICÍPIO DE RAPOSA COMO A “TERRA DO ARTESANATO RENDA DE BILRO”. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/47405_texto_integral

3. PROJETO DE LEI Nº063/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE DENOMINA DE DR. JOSÉ JORGE, O HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/50909_texto_integral

**II - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN À JUÍZA KÁTIA COELHO DE SOUSA DIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/50723_texto_integral

**III - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

5. PROJETO DE LEI Nº 833/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE INSTITUI O PACTO ESTADUAL DE COMBATE À DESIGUALDADE SOCIAL E A POBREZA NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – RELATOR DEPUTADO JOTA PINTO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/46778_texto_integral

6. PROJETO DE LEI Nº 068/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO A SEMANA DA AGROBALSAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51018_texto_integral

**IV - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA(REOS. 149 E 150/2024)**

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 037/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN A MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO. **DEPENDE DE PARECER.**
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51374_texto_integral

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 023/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO. **DEPENDE DE PARECER.**
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51206_texto_integral

**V - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 040/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE INSTITUI A “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO JOVEM ELEITOR” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51471_texto_integral

**VI - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

10. REQUERIMENTO Nº 144/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ÀS 11H, SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO (FECOMÉRCIO) CONFORME PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 064/2023, APROVADO POR ESTA CASA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51502_texto_integral

11. REQUERIMENTO Nº 148/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS NO DIA 04 DE MAIO DE 2024, NA CIDADE DE VIANA – MA, COM O OBJETIVO DE TRATAR DO POTENCIAL DE EXPLORAÇÃO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DOS CAMPOS E LAGOS DO ESTADO DO MARANHÃO.
http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51546_texto_integral

12. REQUERIMENTO Nº 152/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, SOLICITANDO QUE SEJA DETERMINADO O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº72/2018, DE AUTORIA DO EX DEPUTADO CABO



CAMPOS, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CÍRCULO DE ORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51552_texto_integral

13. REQUERIMENTO Nº 153/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE APLAUSOS MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO AO DESEMBARGADOR ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO, PARABENIZANDO PELA RECONDUÇÃO AO CARGO DESEMBARGADOR DO TJMA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51572_texto_integral

14. REQUERIMENTO Nº 154/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE APLAUSOS MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), NA PESSOA DO CONSELHEIRO JOÃO PAULO SCHOUCAIR, PELA DECISÃO UNÂNIME EM RECONDUZIR O SENHOR ANTÔNIO BAYMA AO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA).

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51573_texto_integral

15. REQUERIMENTO Nº 155/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 040/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51574_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 18/04/2024 – QUINTA-FEIRA

PRIORIDADE 4º DIA:

1. MENSAGEM Nº 20/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 439/2024, QUE ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 306, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO E DO SUBSÍDIO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.107, DE 27 DE JULHO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIORIDADE 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024, DE AUTORIA DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE REVOGA O §1º DO ART. 94 E O ART. 125-D DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 177/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO TRECHO DA MA – 201 QUE ESPECIFICA.

2. PROJETO DE LEI Nº 178/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 11.010 DE 12 DE MARÇO DE 2019, QUE “INSTITUI O PROGRAMA BOLSA-ATLETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

3. PROJETO DE LEI Nº 179/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PROEDH), NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 180/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO INTEGRAL DA TAXA DE MATRÍCULA PELAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR EM CASO DE

DESISTÊNCIA DO ALUNO.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 041/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA ARAGÃO” AO SR. DILTON CARVALHO RIBEIRO MEMBRO DA EQUIPE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNADOR CARLOS BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO NEGRO COSME AO SENHOR MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 043/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE A SENHORA MARIA JOSÉ DO REGO CARVALHO.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 173/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE DEFINE AS DIRETRIZES E OBJETIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA AO RECÉM-NASCIDO GRAVE OU POTENCIALMENTE GRAVE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADUAL DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 174/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA CRIMES CIBERNÉTICOS COMETIDOS POR MEIO DO USO INDEVIDO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

3. PROJETO DE LEI Nº 175/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE INSTITUI POLÍTICA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER EM BEBÊS INTRAUTERINOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. PROJETO DE LEI Nº 176/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL CONTRA O FASCISMO E O ANTISSEMITISMO.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 171/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALAN DA MARISOL, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TASSO FRAGOSO -MA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 172/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO FAMILIAR S. SILVA/IFSS.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO SENHOR ANTÔNIO JOSÉ SALES BACELAR COUTO.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezessete de abril de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Alan da Marissol

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio



Pereira

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados Júlio Mendonça e Rildo Amaral.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ALAN DA MARISSOL – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 23/2024

São Luís, 15 de abril de 2024.

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa Assembleia Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, a inclusa Medida Provisória que dispõe sobre alteração do percentual da gratificação de exercício de suporte acadêmico instituída pela Lei 10721, de 27 de novembro de 2017, aos integrantes do Subgrupo Apoio Técnico, Subgrupo Apoio Administrativo e Subgrupo Apoio Operacional do Grupo Administração Geral, e Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO.

Em síntese, a Medida Provisória readequa gratificação dos referidos servidores, alterando percentual constante das leis 10721, de 27 de novembro de 2017 e 11780, de 5 de julho de 2022.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende atualizar a estrutura remuneratória dos servidores aqui mencionados com vistas a garantir o necessário e contínuo aprimoramento das atividades e dos serviços desenvolvidos pelo Estado do Maranhão e, por conseguinte, a própria supremacia do interesse público.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, *caput* da Constituição da República. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a

importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 440 , DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração do percentual da Gratificação de Exercício de Suporte Acadêmico instituída pela Lei nº 10.721, de 27 de novembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica alterado o percentual da Gratificação de Exercício de Suporte Acadêmico, disciplinado no artigo 1º da Lei nº 10.721, de 27 de novembro 2017, com a redação dada pela Lei nº 11.780, de 5 de julho de 2022, para 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base.

Parágrafo único. O acréscimo do percentual de que trata o *caput* será implantado em 2 (duas) parcelas iguais e não cumulativas, da seguinte forma:

I- 20% em julho de 2024;

II- 20% em julho de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Medida Provisória correrão à conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE ABRIL DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA
E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 24/2024

São Luís, 15 de abril de 2024

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa Assembleia Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, a inclusa Medida Provisória que dispõe sobre criação, na estrutura organizacional da Polícia Civil, de Funções Especiais, com seus respectivos níveis e valores e, instituída indenização, a título de retribuição financeira, a ser concedida ao policial civil, quando no exercício de atividade de função de chefia nas delegacias ou nas unidades administrativas da Polícia Civil e dá outras providências.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende readequar a estrutura remuneratória dos servidores aqui mencionados com vistas a garantir o necessário e contínuo aprimoramento das atividades e dos serviços desenvolvidos pelo Estado do Maranhão e, por conseguinte, a própria supremacia do interesse público.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, *caput* da Constituição da República. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora



proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 441, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Cria Função Especial, institui retribuição financeira e extingue cargos em comissão e funções gratificadas na estrutura da Polícia Civil do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam criadas na estrutura organizacional da Polícia Civil, órgão integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Funções Especiais, com seus respectivos níveis e valores e, instituída indenização, a título de retribuição financeira, em conformidade com o Anexo I, desta Medida Provisória, a ser concedida ao policial civil, quando no exercício de atividade de função de chefia nas delegacias ou nas unidades administrativas da Polícia Civil, estabelecidas na Lei nº 10.238, de maio de 2015 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. O pagamento da retribuição de que trata o *caput* somente é devido ao servidor, quando designado para o exercício de Função Especial, integrante das carreiras a seguir descritas:

- I - Carreira de Processamento Judiciário;
- II - Carreira de Investigação Policial;
- III - Carreira de Preparação Processual;
- IV - Carreira de Auxiliar de Investigação Policial.

Art. 2º Fica vedada a percepção cumulativa da retribuição financeira de que trata esta Medida Provisória, com as vantagens pelo exercício de cargo em comissão ou com vantagem decorrente de função gratificada.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes da estrutura organizacional da Polícia Civil.

§ 1º Excetuam-se do disposto do *caput* deste artigo os cargos em comissão e as funções gratificadas descritos nos Anexos II, III e IV.

§ 2º Em face do que trata o *caput* deste artigo, ficam declarados exonerados os titulares dos cargos em comissão e dispensados os servidores detentores de função gratificada que deixam de existir na estrutura da Polícia Civil.

Art. 4º A designação ou nomeação para o exercício das Funções Especiais de que trata esta Medida Provisória compete ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Ficam excluídas do disposto do *caput* as Funções Especiais - FE-10 de competência do Delegado Geral da Polícia Civil.

Art. 5º No interesse do serviço e quando no município houver limitação de policial civil, poderá ser designado servidor ocupante de cargo efetivo, lotado na estrutura organizacional da Polícia Civil integrante de carreira diversa das relacionadas no parágrafo único do art. 1º, desta Medida Provisória, para exercer Função Especial – FE 10, de Chefe de Seção de Apoio Administrativo.

Parágrafo único. Para a concessão, a autoridade proponente encaminhará a justificativa pertinente com a listagem nominal dos

policiais civis lotados e com exercício na unidade administrativa, que será submetida ao Delegado Geral para aprovação.

Art. 6º Fica instituída a retribuição temporária, de caráter indenizatório, por exercício cumulativo de Titularidade e Responsabilidade Administrativa, no âmbito da Polícia Civil, para Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia.

Art. 7º O valor da retribuição corresponderá a 10% (dez por cento) do subsídio do policial civil designado à substituição quando esta for igual ou superior a 30 dias, sendo pago proporcional aos dias de efetiva atividade cumulada.

Art. 8º Para efeito desta Medida Provisória, considera-se Cumulação de Titularidade e Responsabilidade Administrativa:

I - o exercício das funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais na direção, investigação ou formalização de procedimentos policiais de mais de uma delegacia, situada em município diverso da sua lotação;

II - a substituição eventual a Delegado de Polícia Civil, titular de uma delegacia, em virtude de vacância do cargo ou em caso de férias individuais, licenças ou afastamentos autorizados por 30 (trinta) dias ou mais.

Parágrafo Único. Será permitida a cumulação de até 02 (duas) delegacias. Art. 9º Não será devida a retribuição, quando:

- I - em gozo de férias;
- II - afastado do exercício do cargo;
- III - licenciado ou autorizada a ausência temporária.

Art. 10. Em caso de deslocamento do servidor para a Delegacia acumulada não será devido o pagamento de diária.

Art. 11. As retribuições, de que trata esta Medida Provisória, não serão incorporadas ao subsídio para nenhum efeito legal e sobre elas não incidirá o desconto de natureza previdenciária.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Medida Provisória correrão à conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 13. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE ABRIL DE 2024, 203ª DA INDEPENDÊNCIA
E 136ª DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

POLÍCIA CIVIL ANEXO I FUNÇÃO ESPECIAL

FUNÇÃO ESPECIAL	QTD	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA R\$
Delegado Geral	1	FE - 1	6.688,00
Delegado Geral Adjunto Administrativo	1	FE - 2	5.573,00
Delegado Geral Adjunto Operacional	1		5.573,00
Delegado Superintendente	6	FE - 3	4.000,00
Diretor Academia de Polícia	1		4.000,00
Diretor Centro de Inteligência	1		4.000,00
Delegado Regional	23	FE - 4	2.500,00
Delegado Seccional	4		2.500,00



Delegado Chefe de Departamento de Homicídios - Capital	1	FE - 5	2.000,00
Delegado Chefe de Departamento de Homicídios - Interior	1		2.000,00
Delegado Chefe de Departamento da Narcotráfico - Capital	1		2.000,00
Delegado Chefe de Departamento da Narcotráfico - Interior	1		2.000,00
Delegado Chefe de Departamento de Superintendência	19		2.000,00
Delegado Titular Especializada Capital	18	FE - 6	1.700,00
Delegado Titular Especializada Interior	9		1.700,00
Delegado Titular Delegacia Especial Capital	2		1.700,00
Delegado Titular Delegacia Especial Interior	23		1.700,00
Delegado Chefe Delegacia de Homicídios - Interior	23		1.700,00
Delegado Chefe Delegacia de Narcotráfico - Interior	23		1.700,00
Assessor Superintendência	9	FE - 7	1.500,00
Assessor Sênior	9	FE - 8	1.300,00
Delegado Titular Distrito Capital	21	FE - 9	1.100,00
Delegado Titular Distrito Interior	54		1.100,00
Delegado de Polícia Civil Interior	190		1.100,00
Chefe de Seção	950	FE - 10	260,00
Chefe de Serviço	67		260,00
Apoio Técnico	417		260,00

**ANEXO II POLÍCIA CIVIL
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

DENOMINAÇÃO	NIVEL	QTD
ASSESSOR ESPECIAL III	DANS - 3	1
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL I	DAS - 1	5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACERVO	DAS - 1	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	DAS - 1	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DAS - 1	1
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL II	DAS - 2	2
CHEFE DO SERVIÇO DE TELEMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL	DAS - 2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ACERVO	DAS - 2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO PEDAGÓGICO	DAS - 2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	DAS - 2	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO	DAS - 2	1

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO	DAS - 2	1
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI - 5	5

**ANEXO III POLÍCIA CIVIL
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

DENOMINAÇÃO	NIVEL	QTD
PERITO GERAL	ISOLADO	1
ASSESSOR DE POLÍCIA CIVIL I	DAS - 1	1
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DA PERÍCIA OFICIAL DAGRANDE ILHA	DANS - 2	1
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICO-FORENSE	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE TANATOLOGIA FORENSE	DAS - 2	1
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA PAPIOSCÓPICA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SÃO LUÍS	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	DAS - 2	1
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA INTERNA	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA EXTERNA	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE CRIMES CONTRA A PESSOA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE SÃO LUÍS	DAS - 2	1
CHEFE DO INSTITUTO DE PERÍCIAS TÉCNICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA PSICOLÓGICA E MÉDICA	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIA SOCIAL	DAS - 2	1
CHEFE (diretor) DO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE BANCO DE PERFIS GENÉTICOS	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PERFIS GENÉTICOS	DAS - 2	1
CHEFE DO LABORATÓRIO DE GESTÃO DE QUALIDADE	DAS - 2	1
CHEFE DA CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CRIMINAIS	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE CUSTÓDIA INTERNA DE MATERIAIS	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE CUSTÓDIA EXTERNA DE MATERIAIS	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE LOGÍSTICA, DA CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CRIMINAIS	DAS - 2	1



CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE QUALIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO, DA CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CRIMINAIS	DAS - 2	1
CHEFE DO INSTITUTO LABORATORIAL DE ANÁLISES FORENSES	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE QUÍMICA FORENSE	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE BIOLOGIA FORENSE	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE TOXICOLOGIA FORENSE	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE INSTRUMENTAL	DAS - 2	1
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (ICRIM) -CHAPADINHA	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) - CHAPADINHA	DAS - 1	1

DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (ICRIM) -PINHEIRO	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) - PINHEIRO	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (ICRIM) – PRESIDENTEDUTRA	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) – PRESIDENTEDUTRA	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (ICRIM) – SANTA INÊS	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) – SANTA INÊS	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (ICRIM) – BARREIRINHAS	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) – BARREIRINHAS	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (ICRIM) – BALSAS	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) - BALSAS	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE IMPERATRIZ	DAS - 1	1
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE IMPERATRIZ	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIAS EXTERNAS	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIAS INTERNAS	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE LABORATÓRIO FORENSE	DAS - 2	1
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE CAXIAS	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE TANATOLOGIA	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DA CLÍNICA	DAS - 2	1
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE TIMON	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DA TANATOLOGIA	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DA CLÍNICA	DAS - 2	1
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE TIMON	DAS - 1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIAS EXTERNAS	DAS - 2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE PERÍCIAS INTERNAS	DAS - 2	1

CHEFE DO SERVIÇO DO LABORATÓRIO FORENSE	DAS - 2	1
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DA PERÍCIA OFICIAL DO INTERIOR	DANS - 2	1
DIRETOR DA 1ª DIREÇÃO REGIONAL DE PERÍCIA OFICIAL DAREGIÃO DO BAIXO PARNAIBA (CHAPADINHA)	DANS - 3	1
DIRETOR DA 2ª DIREÇÃO REGIONAL DE PERÍCIA OFICIAL DAREGIÃO DA BAIXADA (PINHEIRO)	DANS - 3	1
DIRETOR DA 3ª DIREÇÃO REGIONAL DE PERÍCIA OFICIAL DAREGIÃO CENTRAL (PRESIDENTE DUTRA)	DANS - 3	1
DIRETOR DA 4ª DIREÇÃO REGIONAL DE PERÍCIA OFICIAL DAREGIÃO CENTRAL (SANTA INÊS)	DANS - 3	1
DIRETOR DA 5ª DIREÇÃO REGIONAL DE PERÍCIA OFICIAL DAREGIÃO CENTRAL (TIMON)	DANS - 3	1
DIRETOR DA 6ª DIREÇÃO REGIONAL DE PERÍCIA OFICIAL DAREGIÃO TOCANTINA (IMPERATRIZ)	DANS - 3	1
DIRETOR DA 7ª DIREÇÃO REGIONAL DE PERÍCIA OFICIAL DAREGIÃO SUL (BALSAS)	DANS - 3	1
DIRETOR DA 8ª DIREÇÃO REGIONAL DE PERÍCIA OFICIAL DAREGIÃO DO BAIXO-MUNIM E LENÇÓIS (BARREIRINHAS)	DANS - 3	1

**ANEXO IV POLÍCIA CIVIL
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL QUADRO
DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

DENOMINAÇÃO	NIVEL	QTD
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL		
SECRETÁRIA	FG - 3	1
MOTORISTA	FG - 3	1
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE SÃO LUÍS		
SECRETÁRIA	FG - 3	1
ASSISTENTE	FG - 2	8
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FG - 1	1
ASSISTENTE DE LAUDOS E ARQUIVOS	FG - 1	1
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	FG - 1	1
SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICO FORENSE – IML		
ASSISTENTE DE CLÍNICA MÉDICA	FG - 1	1
ASSISTENTE DE SEXOLOGIA FORENSE	FG - 1	1
ASSISTENTE DE SEÇÃO DE TRAUMATOLOGIA	FG - 1	1
SERVIÇO DE TANATOLOGIA FORENSE – IML		
ASSISTENTE DE NECROPSIA	FG - 1	1
ASSISTENTE DE ANATOMIA PATOLÓGICA	FG - 1	1
ASSISTENTE DE RADIOLOGIA FORENSE	FG - 1	1
ASSISTENTE DE ODONTOLOGIA LEGAL	FG - 1	1
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SÃO LUÍS		
SECRETÁRIA	FG - 3	1
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FG - 1	1
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	FG - 1	1



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		
ASSISTENTE DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA CAPITAL	FG - 1	1
ASSISTENTE DE POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CAPITAL	FG - 2	28
ASSISTENTE DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO INTERIOR	FG - 1	1
ASSISTENTE DE IDENTIFICAÇÃO DO INTERIOR	FG - 2	15
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL		
ASSISTENTE	FG - 2	1
SERVIÇO DE PAPILOSCOPIA		
ASSISTENTE DE LAUDOS E PESQUISAS DATILOSCÓPICAS	FG - 1	1
ASSISTENTE DE RECICLAGEM E PERÍCIA EM LOCAL DE CRIME	FG - 1	1
ASSISTENTE DE CLASSIFICAÇÃO DATILOSCÓPICA	FG - 1	1
ASSISTENTE DE ARQUIVOS DE BOLETINS	FG - 1	1
ASSISTENTE DE ARQUIVOS E ÍNDICES NOMINAIS E MONODACTILAR	FG - 1	1
ASSISTENTE DE PREPARAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	FG - 1	1
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE SÃO LUÍS		
SECRETÁRIA	FG - 3	1
ASSISTENTE	FG - 2	4
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FG - 1	1
ASSISTENTE DE LAUDOS E ARQUIVOS	FG - 1	1
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	FG - 1	1
SERVIÇO DE PERÍCIA INTERNA		
ASSISTENTE DE DOCUMENTOSCOPIA	FG - 1	1
ASSISTENTE DE MICRO-VESTÍGIOS	FG - 1	1
ASSISTENTE DE BALÍSTICA FORENSE	FG - 1	1
ASSISTENTE DE FOTOGRAFIA E DESENHO	FG - 1	1
SERVIÇO DE PERÍCIA EXTERNA		
ASSISTENTE DE CRIMES CONTRA PESSOAS	FG - 1	1
ASSISTENTE DE CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO E ARQUIVOMONODACTILAR	FG - 1	1
ASSISTENTE DE PERÍCIA DE ACIDENTES DE TRÁFEGOS	FG - 1	1
INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE		
ASSISTENTE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FG - 1	1
CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CRIMINAIS		
ASSISTENTE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FG - 1	1
INSTITUTO LABORATORIAL DE ANÁLISES FORENSES		
ASSISTENTE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FG - 1	1

MENSAGEM Nº 25/2024

São Luís, 15 de abril de 2024.

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa Assembleia Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, a inclusa Medida Provisória que dispõe sobre afixação dos subsídios dos cargos de Inspetor de Polícia Penal I e II no Grupo Segurança dos servidores públicos do Estado do Maranhão.

Em síntese, a Medida Provisória reajusta o vencimento dos referidos servidores, alterando Anexo da Lei nº 12.121, de 21 de novembro de 2023.

É consabido que o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e rendimento funcional, bem como a reorganização da estrutura administrativa com vistas a obter a qualidade da execução das atividades a seu cargo.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende atualizar a estrutura remuneratória dos servidores aqui mencionados com vistas a garantir o necessário e contínuo aprimoramento das atividades e dos serviços desenvolvidos pelo Estado do Maranhão e, por conseguinte, a própria supremacia do interesse público.

A relevância da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição da República. De outro giro, a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 442, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos cargos de Inspetor de Polícia Penal I e II, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os subsídios dos cargos de Inspetor de Polícia Penal I e II passam a ser os constantes do Anexo Único desta Medida Provisória.

Art. 2º Fica revogada a Tabela de subsídio dos cargos de Inspetor de Polícia Penal I e II constante do Anexo III, do Quadro c.3, da Lei nº 12.121, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Do reajuste de que trata esta Medida Provisória será deduzido o percentual de reajuste, já implantado, a que se refere a Lei nº 12.121, de 21 de novembro de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Medida Provisória correrão à conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 15 DE ABRIL DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA
E 136º DA REPÚBLICA. CARLOS BRANDÃO - Governador do Estado do Maranhão



**ANEXO ÚNICO GRUPO: SEGURANÇA
SUBGRUPO: ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS**

CARREIRA	CARGO	CLASSE	REF	SUBSÍDIO					
				2024		2025		2026	
				VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA		
				1º de janeiro	1º de julho	1º de julho	1º de julho		
SEGURANÇA PENAL	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL I e II	A	1	5.712,72	6.688,07	7.663,42	8.638,77		
			2	5.884,09	6.888,70	7.893,31	8.897,92		
			3	6.060,30	7.095,00	8.129,69	9.164,39		
		B	4	6.424,25	7.521,09	8.617,92	9.714,76		
			5	6.616,98	7.746,72	8.876,46	10.006,20		
			6	6.815,49	7.979,12	9.142,75	10.306,38		
		C	7	7.224,43	8.457,88	9.691,33	10.924,78		
			8	7.441,15	8.711,61	9.982,06	11.252,51		
			9	7.664,77	8.973,40	10.282,03	11.590,66		
		ESP	10	8.124,25	9.511,33	10.898,41	12.285,49		
			11	8.367,98	9.796,67	11.225,36	12.654,06		

MENSAGEM Nº 26/2024

São Luís, 18 de abril de 2024.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meu retorno às atividades, a considerar a partir de 18 de abril de 2024.

Renovo a Vossa Excelência e aos nobres Deputados e Deputadas os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 182 / 2024

Declara e reconhece o Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, como Patrimônio de Natureza Cultural e Imaterial no Estado do Maranhão.

Art. 1º Declara e reconhece o Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, como Patrimônio de Natureza Cultural e Imaterial no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024 - **IRACEMA VALE - DEPUTADA ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

Manter a identidade cultural de um povo é sobretudo valorizar o patrimônio histórico e cultural deste povo, onde histórias, culinária, festas populares e localidades salvaguardam a identidade e as tradições e desta forma, possibilitam que haja a expansão destas identidades para que as mantenham sempre firmes e vivas no decorrer do tempo.

Nesta senda, o presente Projeto de Lei tem o fito de declarar e reconhecer como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus.

O Festejo de São Raimundo dos Mulundus é um dos mais tradicionais do Nordeste brasileiro e no Estado do Maranhão, tem na cidade de Vargem Grande a sua manifestação mais marcante, reunindo sempre milhares de fiéis, que participam das missas e romarias, onde tal festejo ocorre predominantemente todos os anos no mês de agosto.

Por tratar-se de um dos festejos mais tradicionais do Estado do Maranhão, com manifestação católica fortemente enraizada e consolidada todos os anos, é que consideramos deveras interessante que as nossas diversidades culturais sejam expandidas e fincadas em nossa

sociedade e neste diapasão é que contamos com o apoio dos eminentes pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024 - **IRACEMA VALE - DEPUTADA ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 183 / 2024

INSERE O §14 E §15 NO ARTIGO 6º, DA LEI 12.193/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS CUSTAS JUDICIAIS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NATUREZA FORENSE.

Art. 1 - Insere ao artigo 6º, da Lei 12.193/2023 do Estado do Maranhão, os parágrafos §14 e §15 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º

§14 - Nas ações ajuizadas ou nos recursos em que figura como requerente ou recorrente advogado(a) ou sociedade de advogados com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, perante o Poder Judiciário Estadual, visando ao recebimento ou arbitramento de honorários advocatícios, a taxa judiciária, as custas processuais e o preparo recursal serão recolhidos apenas ao final, pela parte vencida.

§15 – O dispositivo no §14 neste artigo não se aplica às despesas com ato de comunicação processual, de constrição de bens, de avaliação e com a realização de perícia”

Art. 2 - Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024 - **DR.YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa acrescentar ao artigo 6º da Lei 12.193 do Estado do Maranhão, novos critérios de arrecadação em favor do FERJ (Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário).

A finalidade da FERJ está direcionada ao recolhimento de recursos orçamentários ao Tribunal de Justiça do Estado como forma de reorganizar e modernizar o judiciário maranhense. Nesse sentido, uma das formas de recolhimento arrecadados são provenientes das custas e despesas processuais, da taxa judiciária e do preparo de recursos, das multas aplicadas ao espólio, das multas processuais cíveis e administrativas e das finanças que são convertidos em 100% de suas atribuições, como forma de melhorar o aprimoramento dos serviços jurídicos do Tribunal de Justiça do Estado.

Em contrapartidas as condições de arrecadação impostas pelo artigo 6º da lei em supra, é evidente destacar que a remuneração dos advogados é baseada exclusivamente nos honorários, os quais tem caráter alimentar. Assim, a supressão do pagamento de honorários advocatícios pode ser reconhecida como uma dupla oneração ao profissional indispensável à justiça, que, nesse meio tempo, já teve a sua remuneração frustrada.

Dessa forma, ao determinar a intenção dos processos legais ou recursos legais por profissionais da advocacia, ou recursos iniciados por esses profissionais para a cobrança ou estabelecimento de honorários advocatícios, as custas judiciais e despesas processuais devem ser pagas somente ao final do processo pela parte vencida, na proporção correspondente à sua derrota.

Em suma, podemos concluir que essa medida visa reverter as condições atuais ao acesso da justiça, pois os procedimentos atuais atrelados ao pagamento das custas judiciais ao início do processo,

possibilita uma barreira quanto ao acesso à justiça. Por conseguinte, essa medida visa aperfeiçoar a lei pretendida, de forma que preservaria o trabalho de todos os advogados(as) do Estado do Maranhão. Logo, asseguraria um tramite processual mais segura, ao passo que sanaria questionamentos de inconstitucionalidade recolhidos pela receita.

Diante das razões aqui expostas, contamos com a aprovação do presente projeto pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024 - **DR.YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 184 / 2024

Proíbe a suspensão ou cancelamento, sem justa causa e sem prévio aviso, da cobertura obrigatória dos serviços de saúde prestados pelas Operadoras Privadas de Planos de Saúde, contratadas por consumidores com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º. As Operadoras Privadas de Planos de Saúde com atuação no âmbito do Estado do Maranhão, ficam proibidas de suspenderem ou cancelarem, sem justa causa e sem prévio aviso, a cobertura obrigatória dos serviços de saúde prestados a consumidores com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

§1º Considera-se justa causa, para os fins desta Lei, o previsto nas seguintes hipóteses:

I – inadimplência por parte do consumidor contratante por mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos;

II – fraude por parte do consumidor contratante no diagnóstico que ateste o Transtorno do Espectro Autista – TEA;

III – encerramento das atividades por parte da Operadora Privada de Plano de Saúde, no âmbito do Estado do Maranhão.

§2º. O aviso prévio mencionado no “caput” do artigo primeiro deve ser encaminhado aos pacientes e a seus responsáveis legais, mesmo nas hipóteses em que haja justa causa, através de sistema de comunicação que possibilite a comprovação de seu recebimento, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, antes da suspensão ou cancelamento da prestação dos serviços de saúde fornecidos.

Art. 2º. Proíbe as Operadoras Privadas de Planos de Saúde com atuação no âmbito do Estado do Maranhão, de negarem a consumidores com Transtorno do Espectro Autista – TEA, a contratação de planos ou lhes impor carências ou custos abusivos em comparação aos planos ofertados a demais usuários contratantes.

Art. 3º. A comprovação do transtorno do Espectro Autista – TEA, por parte do usuário do plano de saúde, poderá ser atestada através de laudo emitido por profissional médico ou psicólogo habilitado e devidamente inscrito em seu órgão de classe que não esteja credenciado na rede da operadora contratada.

Art. 4º O descumprimento da proibição contida no artigo primeiro da presente Lei, sujeita os infratores às sanções administrativas a serem fixadas pelo Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – PROCON-MA, em conformidade com o que estabelece os artigos 56 e 57, do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º. Ao Poder Público compete estabelecer, através de Decreto, regulamentação própria, às medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 16 de abril de 2024. - **FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

Com fulcro nos artigos 23 Inciso II, 24 Inciso XIV e 227 da Constituição Federal – CF, de 05 de outubro de 1988, o presente Projeto de Lei tem o condão de garantir a proteção, o cuidado a saúde e a assistência pública das pessoas com deficiência, em especial as pessoas com TEA. A ideia aqui exposta visa vedar a suspensão ou o cancelamento, sem justa causa e sem prévio aviso, da cobertura obrigatória dos serviços de saúde prestados a consumidores com Transtorno do Espectro Autista – TEA, pelas Operadoras Privadas dos Planos de Saúde.

São inúmeros os casos em que usuários de Planos de Saúde, cuja família tem um ou mais membros com Transtorno do Espectro Autista – TEA, que não conseguiram ou não conseguem honrar com o pagamento mensal e tiveram seus contratos suspensos ou cancelados pelo Plano, sem qualquer notificação prévia, obstaculizando ao beneficiário o atendimento médico necessário, o que é ilegal.

É bem verdade que qualquer contrato pode ser rescindido a qualquer tempo e hora, contudo, por se tratar de contratos que visam a assistência à saúde, principalmente envolvendo Pessoas Com Deficiência (PCD), o cancelamento ou suspensão deve observar regras específicas, o que nem sempre, é de fato, respeitado. Não é demais lembrar que Operadoras de Planos de Saúde estão cancelando contratos ativos, especificamente aqueles que têm gerado mais custos para a empresa, como beneficiários em tratamento oncológico, com Transtorno do Espectro Autista e outras doenças graves.

Ademais, esses cancelamentos estão ocorrendo sem aviso prévio ou tentativa de negociação, tais práticas são abusivas e ilegais, sem contar que são totalmente desumanas. Entretanto, ressalto que a nossa matéria trata apenas de uma obrigação para com a Operadora Privada de Plano de Saúde. Comunicar previamente e com justa causa os beneficiários antes de qualquer suspensão ou cancelamento do serviço prestado, não tendo o que se falar em interferência estatal indevida na livre iniciativa.

A CF 1988 estabelece:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

[...]

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

[...]

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

[...]

“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Ademais, entende-se que a relação entre Operadoras Privadas de Planos de Saúde e o usuário é uma relação de consumo, estando os contratantes em posição de hipossuficiência e devendo o legislador estabelecer normas legislativas que englobem a sua proteção.

Por fim, uma vez expostas as razões, bastantes relevantes, o legislador submete o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa, ao tempo em que espera contar com a aquiescência dos seus nobres pares, para que ao final, a nossa propositura tenha uma boa acolhida e posterior aprovação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 16 de abril de 2024. - **FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº 148 /2024**

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 158, I c/c 174, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja proposta a realização de Audiência Pública na Comissão Permanente de Assuntos Econômicos no dia 04 de maio de 2024, a ser realizada na Cidade de Viana - MA. O objetivo desta Audiência Pública é para tratar do potencial de exploração do ecoturismo na região dos campos e lagos do Estado do Maranhão, com o intuito de fomentar a economia do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de maio de 2024. Compromisso com Nossa Terra!!! - Júlio Mendonça - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 151 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 158, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requiro a Vossa Excelência, que após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 630/2023**, de minha autoria, que institui as diretrizes para a Estratégia Permanente de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Informação sobre o Câncer Infantojuvenil, no âmbito do Estado do Maranhão; o **Projeto de Lei nº 646/2023**, de minha autoria, que estabelece as diretrizes para Política Estadual de Bioinsumos; e o **Projeto de Lei nº 691/2023**, também de minha autoria, que estabelece diretrizes para a Política de Educação Digital nas escolas – Cidadania Digital, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 16 de abril de 2024. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 152/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno desta Assembleia, requiro a V. Exa. que seja determinado o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº72/2018, de autoria do Ex Deputado Cabo Campos, sobre o qual institui o Dia Estadual do Círculo de Oração e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de Abril de 2024. **Mical Damasceno - Deputada Estadual**

REQUERIMENTO Nº 153 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja enviada **Mensagem de Aplausos**, manifestando extensa admiração **ao Desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, parabenizando pela recondução ao cargo desembargador do TJMA.**

O Desembargador Bayma havia sido afastado pelo próprio CNJ, em virtude de um processo administrativo disciplinar para apuração de possíveis irregularidades na obra de construção do Fórum de Imperatriz.

Foi julgado por unanimidade o retorno desembargador do TJMA ao cargo, e consequentemente o retorno ao exercício de suas funções jurisdicionais e administrativas.

O Desembargador Bayma, que sempre foi respeitado e conhecido pelo jeito duro, justo e honesto, em julgar os processos no Maranhão, sua história e trajetória profissional, é que ele não é envolvido em nenhum esquema de corrupção ou, qualquer situação que desabone a sua atuação profissional.

Por tudo isso, parabenizamos e externamos admiração **ao Desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo**, pelo retorno ao cargo de Desembargador do TJMA, e a continuação de um trabalho sério dentro do Poder Judiciário no Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 154 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja enviada **Mensagem de Aplausos**, manifestando extensa admiração **ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na pessoa do Relator, Conselheiro João Paulo Schoucair, pela decisão unânime em reconduzir o Desembargador Antônio Bayma ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).**

O desembargador Bayma havia sido afastado pelo próprio CNJ, em outubro do ano passado, como medida cautelar enquanto tramita um processo administrativo disciplinar para apuração de possíveis irregularidades na obra de construção do Fórum de Imperatriz.

Foi julgado por unanimidade o retorno desembargador do TJMA ao cargo, em decisão concluiu que não há evidências que justifiquem o afastamento do magistrado, e consequentemente o retorno ao exercício de suas funções judicantes e administrativas.

Por tudo isso, parabenizamos e externamos admiração **o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na pessoa do relator, conselheiro João Paulo Schoucair, pela decisão unânime em reconduzir o Desembargador Antônio Bayma.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 155 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente sessão ordinária, o **Projeto de Resolução Legislativa nº 040/2024**, de autoria da Mesa Diretora.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 17 DE ABRIL DE 2024. - **Arnaldo Melo** - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 411/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes, com Pedido de Providências para realização do Programa Cuidar de Todos no Município de Alto Alegre do Pindaré, a fim de possibilitar aos moradores do município e das redondezas



consultas, exames e óculos.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 15/04/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 412/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Superintendente Regional do DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Sr. João Marcelo Santos Souza, solicitando, em caráter de urgência, o reparo emergencial de dois trechos da BR 222, o primeiro no km 363 (entre os Municípios de Santa Luzia e Santa Inês) e o segundo no km 598 (entre os Municípios de Bom Jesus das Selvas e Açailândia), que se romperam em razão do volume de chuvas na região, conforme imagens em anexo.

Apesar de deles ter sido restaurado no final de março, rompeu-se de novo provavelmente devido à vazão de água. Requer-se, assim, que seja redimensionada a capacidade de vazão de acordo com o volume pluviométrico previsto para a região.

Ressalta-se que a conjuntura atual impede o livre tráfego de pessoas, produtos e bens, trazendo perigos aos transeuntes e tal requerimento visa beneficiar a população local com trafegabilidade e melhoria nas condições de ir e vir.

Deste modo, na certeza da sensibilidade e do compromisso com todo o exposto, requeiro o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 15/04/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 413/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, pedido de providências para o reparo emergencial da MA-119, no trecho que liga Santa Luzia a Altamira do Maranhão, que se rompeu em razão do grande volume de chuvas na região, conforme imagem em anexo.

Ressalta-se que a conjuntura atual impede o livre tráfego de pessoas, produtos e bens, trazendo perigos aos transeuntes e tal requerimento visa beneficiar a população local com trafegabilidade e melhoria nas condições de ir e vir na região.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 15/04/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 414/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Sr. Secretário Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias ao bloqueamento de 20km nos Povoados de Centro do Marçal, Boneca do Vitor, Centro de Nelson no Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, beneficiando o livre trânsito da população local.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 12/04/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 415/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Ministro de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr. Wellington Dias, com Pedido de Providências a implantação de um Centro de Recuperação para Dependentes Químicos para Alto Alegre do Pindaré – MA, a fim de tratar a grande quantidade de dependentes químicos não só no município, mas também na região.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 12/04/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 416/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL), Sr. Naldir de Jesus Vale Lopes, com Pedido de Providências para a aquisição de equipamentos a fim de implantar uma Academia ao Ar Livre para o Povoado de Nova Olinda em Alto Alegre do Pindaré – MA, a fim de possibilitar aos moradores das redondezas melhor qualidade de vida, além de ser um espaço de convivência comunitária.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 12/04/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 417/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu



art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes, com Pedido de Providências para realização do Programa Cuidar de Todos no Município de Santa Luzia, a fim de possibilitar aos moradores do município e das redondezas consultas, exames e óculos.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 15/04/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 418/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL), Sr. Naldir de Jesus Vale Lopes, com Pedido de Providências para a aquisição de equipamentos a fim de implantar 2 (duas) Academias ao Ar Livre no Município de Santa Luzia – MA, sendo uma na Praça da Matriz e outra na Praça Pastor Manoel Ferreira Braga, a fim de possibilitar aos moradores das redondezas melhor qualidade de vida, além de ser um espaço de convivência comunitária.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 12/04/2024. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 419 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO, solicitando providências, no sentido de determinar A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MA 206, QUE LIGA A BR 316 AO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA (MA), considerando que infraestrutura em rodovias tem um imenso valor econômico, social e político, assim como tem importância para a segurança do transporte modal rodoviário de cargas e de passageiros, além do que é condição necessária para o intercâmbio cultural entre as cidades.

Uma rodovia sem a manutenção devida traz prejuízos econômicos, afeta a segurança no transporte, dentre outros fatores. Afinal, maior parte do transporte de pessoas e riquezas para os municípios são realizadas através das rodovias, por essa razão, a manutenção de rodovias é muito importante.

O Município que geograficamente se interliga com a **BR 316, Carutapera**, pertence à Microrregião do Gurupi e, conta com uma população de **24.238 habitantes, Censo IBGE/2022**.

A **MA 206** é de suma importância social, política, estratégica e turística para a cidade e para toda a Microrregião do Gurupi, assim como, é vital para o escoamento de produtos e para a entrada de bens e serviços de outras regiões e do resto do mundo.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em São Luís, 16 de abril de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 420 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO, solicitando providências, no sentido de determinar A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MA 101, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CARUTAPERA (MA), AOS MUNICÍPIOS DE LUÍS DOMINGUES, GODOFREDO VIANA, CÂNDIDO MENDES E TURIACU (MA), considerando que infraestrutura em rodovias tem um imenso valor econômico, social e político, assim como tem importância para a segurança do transporte modal rodoviário de cargas e de passageiros, além do que é condição necessária para o intercâmbio cultural entre as cidades.

Uma rodovia sem a manutenção devida traz prejuízos econômicos, afeta a segurança no transporte, dentre outros fatores. Afinal, maior parte do transporte de pessoas e riquezas para os municípios são realizadas através das rodovias, por essa razão, a manutenção de rodovias é muito importante.

Os Municípios que se localizam geograficamente ao longo da **MA 101**, citados em nossa propositura, pertencem à Microrregião do Gurupi e, juntos aglutinam **99.008 habitantes, Censo IBGE/2022**.

A **MA 101** é de suma importância social, política, estratégica e turística para a cidade e para toda a Microrregião do Gurupi, assim como, é vital para o escoamento de produtos e para a entrada de bens e serviços de outras regiões e do resto do mundo.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em São Luís, 16 de abril de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 421 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO, solicitando providências, no sentido de determinar A CONCLUSÃO DO “MEIO FIO” E DO “CANTEIRO CENTRAL” DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA “AVENIDA PADRE MÁRIO RACCA”, NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA (MA), considerando de extrema relevância a conclusão da obra, no que concerne à dinâmica de desenvolvimento socioeconômico da cidade.

O Governo de Vossa Excelência, tem se desenvolvido para minimizar impactos no aspecto social e econômico, com vistas a promover a manutenção de vias urbanas de acesso, priorizando ligar os centros urbanos aos bairros mais afastados das cidades.

A retomada da obra para conclusão do **“MEIO FIO”** e do **“CANTEIRO CENTRAL”** da **“AVENIDA PADRE MÁRIO RACCA”**, auxilia na valorização da área beneficiada, melhora o aspecto paisagístico do centro da cidade e sobretudo auxilia, de forma muito



positiva, no nível de qualidade de vida da população Carutaperense.

Carutapera apresenta um índice populacional, *Fonte IBGE/Censo 2022, de 24.238 habitantes*. A cidade está localizada geograficamente às margens da **BR 316**, o que produz uma dinâmica econômica, social e política sem precedentes para a cidade e para a região.

Portanto, peço que atente para a nossa iniciativa, ao tempo em que ela mereça por parte de Vossa Excelência, uma boa acolhida.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em São Luís, 16 de abril de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 422 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências, no sentido de determinar **A RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DO “CAIS”, DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA (MA)**, considerando que o “Cais de Carutapera” não é apenas um ponto de conexão entre a terra e o mar, para carga e descarga de mercadorias. É um logradouro importante para a economia local e regional, além do que, serve como um perfeito ponto de intercâmbio cultural e turístico entre a cidade e cidades do vizinho Estado do Pará, a exemplo de Vizeu. O “Cais da Orla da Cidade” de Carutapera, como também é conhecido, é o ponto de partida para a famosa “Praia de São Pedro”, “Praia do Juncal” e “Praia do Caboclo”.

Revitalizar o “Cais de Carutapera” é também revigorar uma das maiores atrações turísticas do Município. Além de restabelecer a atividade econômica da venda de alimentos (comidas típicas a base de camarão, peixe, caranguejo etcetera), muito presente no dia a dia das pessoas que, infelizmente, se encontra paralisada devido a situação de insegurança na sua infraestrutura.

No perímetro do “Cais da Orla da Cidade” está localizada também a Feirinha e o Mercado Municipal, logradouros importantes para a dinâmica econômica do Município de Carutapera (MA), que, geopoliticamente tem uma dinâmica de influência do vizinho Estado do Pará, cuja localização está encravada, ao norte do Estado do Maranhão, na divisa entre os dois Estados e interligados através da **BR 316. O Município de Carutapera** pertence à *Microrregião do Gurupi* e, conta com uma população de **24.238 habitantes, Censo IBGE/2022**.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em São Luís, 16 de abril de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ALAN DA MARISSOL – Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Oradores inscritos, no Pequeno Expediente: Deputado Fernando

Braide. O Deputado Fernando, transferido de ontem, não está presente. Com a palavra, o senhor Deputado Ariston.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente e toda a Mesa! Tenho aqui nossos deputados e deputadas. Quero aqui dar um bom-dia a nossa imprensa. O que me traz aqui é para agradecer o nosso presidente da FIEMA pela inauguração, Presidente, de uma grande obra na nossa região do Munim, em Rosário, na quinta feira, do SESI. Essa grande obra que foi construída lá, no valor mais ou menos de onze milhões de reais, vai trazer benefício para toda aquela região e no futuro bem próximo, pode trazer grandes empresa para serem instaladas naquela região, como tem a ZPE, que está próxima de ser instalada. Isso porque o SESI, o Sistema S, qualifica as pessoas, então onde tem pessoas qualificadas, fica mais fácil de as empresas serem instaladas. E com isso, em breve, vão ser instaladas grandes obras ali na região. E também quero aqui... Nosso presidente Desembargador Dr. José filho, Dr. Gonçalo, como é mais conhecido, me pediu para agradecer, Presidente, a V. Ex.^a e a todos os deputados que compareceram a sua posse na sexta-feira, aos desembargadores, à imprensa, aos políticos, como a Ana Paula, aos Deputados Federais Cleber Verde, Júnior Lourenço, e muitas outras pessoas e amigos. Onde o nosso presidente hoje do TRE, o Dr. José Gonçalo, onde na sua simplicidade, na sua vida sempre construindo ponte, abrindo portas. A gente viu que as pessoas estavam lá. Eram lá pessoas simples e pessoas também da alta Corte, como todos os desembargadores e políticos. Então, parabéns! Que essa grande jornada sua, nossa família deseja para você, Presidente, paciência, paciência e muita sabedoria, porque vem ano de eleição, principalmente municipal, vem muita confusão por aí, e com certeza você vai tirar de letra, porque você é um grande articulador, uma grande pessoa que sabe fazer as coisas. É isso, presidente, obrigado por V. Ex.^a ter comparecido junto com todos os nossos deputados aqui, obrigado aí.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu que agradeço as palavras de incentivo aí do nosso deputado, obrigada, deputado. Próximo orador, Deputado Alan da Marissol.

O SENHOR DEPUTADO ALAN DA MARISSOL (sem revisão do orador) - Bom dia a todos deputados e deputadas, cumprimentar a Mesa Diretora, em nome da Presidente Iracema, cumprimentar todos os deputados e deputadas, em nome da Deputada Edna Silva, deputada muito atuante, colega do meu partido, do PRD. Quero aqui registrar a importante ida do Governador Carlos Brandão a região de Balsas, visita à Inpasa. Uma indústria com investimento de mais de dois bilhões de reais, que, realmente, gerando muita renda, muita oportunidade à região Sul do Estado. Um governador empreendedor, um governador visionário, um governador que foi importantíssimo para conseguir a Inpasa para a cidade Balsas, dando condições, segurança política e jurídica, a todos esses empresários que querem investir no Estado do Maranhão. E para nós é um motivo de muito orgulho saber que, hoje, Balsas conta com a Inpasa, uma indústria muito forte, que produz o etanol, por meio do milho. E para gente é um motivo de muito orgulho saber que essa indústria vai gerar muitas riquezas para o Estado do Maranhão, principalmente para a região Sul. É importante levar esses investimentos, para que possa trazer emprego e renda para a população. Então, foi uma visita e ações realmente intensas na cidade de Balsas. Estive lá acompanhando o governador o dia inteiro com ele, ao lado também de deputados, de lideranças políticas. Foi inaugurada a segunda etapa do IEMA levando conhecimento, levando qualificação aos jovens que realmente que precisam ser inseridos do mercado de trabalho. E destacar a importância do IEMA que 50% desses alunos que concluem o segundo grau já são direcionados direto ao mercado de trabalho. Então é muito importante investir no conhecimento, investir em empreendimentos pra gerar sempre oportunidades, gerar emprego na cidade de Balsas. Destacar também aqui o lançamento do “Simplifica Maranhão”, facilitando a vida de quem produz, dos produtores, dos comerciantes, da agricultura familiar, para que as pessoas tenham mais facilidade de começar o seu negócio com mais facilidade. É isso que o Governador Carlos Brandão tem proporcionado em todo Estado do Maranhão. Facilitando e proporcionando a vida dessas pessoas



que produzem e querem realmente levar desenvolvimento a todo o Estado do Maranhão. Ressaltar também, ali no 4º BPM, fortalecendo a segurança da região de Balsas, da região Sul, como entregas de viaturas, motocicletas. E também o curso daqueles policiais da Força Tática para que eles possam cada vez mais estar preparados, estar capacitados para enfrentar o crime organizado. E, acima de tudo, proteger a nossa sociedade. Também tive o prazer, por meio das nossas ações, como Deputado Estadual, de entregar mais de 24 carrinhos da Minha Renda, proporcionando a essas mulheres e homens, condições de trabalhos, e uma renda mais digna. É isso que nós temos que levar para todo o Estado do Maranhão, proporcionar dignidade, proporcionar que as pessoas possam realmente cada vez melhorar a sua renda, porque melhorando a sua renda, consequentemente melhora a sua qualidade de vida. Então, a gente continua aqui trabalhando, e pode ter certeza de que muitas ações ainda vão chegar à região sul, à Região Tocantina e ao estado do Maranhão. Sigam o Alan da Marisol. Estamos juntos. Um grande abraço.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Ricardo Seidel.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras e senhores deputados, eu subo a esta tribuna com a grata felicidade de anunciar que estamos batendo a meta, e Imperatriz vai ter a sua primeira eleição de segundo turno. Faltam menos de dois mil novos eleitores para que completemos 200 mil eleitores da nossa cidade. Eu não poderia chegar ao fim dessa campanha sem externar o nosso agradecimento ao Desembargador Gonçalo, que foi um parceiro, foi um idealizador, foi um braço forte nessa situação de Imperatriz, sempre motivado, sempre inspirado, sempre buscando formas novas para que pudéssemos chegar a ter uma eleição mais democrática, na qual mais de 50% poderiam escolher o próximo prefeito da cidade de Imperatriz. Gostaria também de registrar meu agradecimento ao Juiz Delvan Tavares e ao Juiz Adolfo que foram pessoas que sempre estiveram com a mão na massa, indo aos calçadões, ao centro comercial, às igrejas, às escolas e universidades, enfim, a todos os lugares onde tinha aglomeração de pessoas, eles estavam lá, com a equipe do TRE, para fazer mutirão de novos títulos de eleitores. Agradecer também à sociedade de Imperatriz que entendeu e abraçou essa causa. Também às várias camadas representativas, desde o Sindicato Rural e a Associação Comercial, a todas as associações, à classe política que se envolveu diretamente nesse assunto, à Câmara Municipal de Imperatriz, que foi o primeiro ponto externo do TRE. Finalmente, com a meta e com o andamento que estamos tendo, tirando 300 novos títulos por dia, chegaremos ao dia 08 de maio com tranquilidade, passando dos 200 mil eleitores, e teremos a oportunidade de ter o segundo turno da cidade de Imperatriz. As pessoas perguntam: *“Deputado Ricardo Seidel, por que é importante o segundo turno?”*. Porque a maioria pode decidir. Quando não se tem o segundo turno, acontece, às vezes, a tragédia que aconteceu na eleição passada. Com a pulverização de candidatos, o atual prefeito foi reeleito com apenas 25% da população. Com o segundo turno, a história é diferente. De fato, mais de 50% das pessoas têm a oportunidade de repensar e mais de 50% dos eleitores poderão colocar o próximo prefeito naquela cadeira da cidade de Imperatriz. Eu não poderia deixar passar em branco como também não poderia deixar de incentivar a você, jovem, você que é morador de Imperatriz, mas ainda não transferiu o seu título para nossa cidade, eu sei que você vive em Imperatriz, você inspira Imperatriz, você usufrui da nossa cidade, então, nada mais justo do que você participar das decisões políticas da nossa cidade e, principalmente, da eleição mais importante, que é a eleição para a escolha dos prefeitos e vereadores que irão construir Imperatriz. Então incentivo a você, fica aqui o meu clamor, minha intercessão para que você vá tirar o seu título e possa fazer parte dessa tão sonhada história que é termos o segundo em Imperatriz. Que Deus abençoe! São essas minhas palavras, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Oradora Deputada Mical com a palavra.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem

revisão da oradora) – A Deus seja a glória! Zero, zero invasão de terra. Ontem as famílias do Brasil venceram mais uma luta, Deputado Marissol. A Câmara aprovou a lei que endurece as penas para os crimes de invasão de terras. Não podem mais invadir propriedade privada. Fica aqui agora: Preguiçosos, vão trabalhar. A Bíblia diz que o preguiçoso não é digno de comer. “Preguiçoso vai ter com as formigas.” Entendeu? Agora as penalidades foram endurecidas. Foi aprovado um pacote de medidas que vão endurecer as regras e as penas e sanções para quem decidir invadir propriedade de terras no Brasil. Que maravilha! Chega, chega de invasão de terra. Então para quem quiser invadir terras vai acontecer o quê? Não vai mais participar de nenhum programa de reforma agrária, não vai poder também receber benefício do Bolsa Família, não vai poder participar de concurso público e assim vai. E no Senado outra vitória: agora a questão é sobre quem foi encontrado com qualquer pacote, qualquer tamanho, que eu digo logo, de drogas vai ser crime também. Então, estou muito feliz. A proposta que foi aprovada no Senado é a PEC que criminaliza o porte de qualquer quantidade de regra. Então a PEC é uma reação de parlamentares ao avanço do STF em julgamento que pode descriminalizar o porte de maconha em pequena, em qualquer quantidade para o uso pessoal. Além de criminalizar o porte e a posse, a proposta também prevê inserir na Constituição que deverá haver distinção entre traficante e usuário. O usuário terá apenas alternativa à prisão. Então essa discussão começou no STF, que foi paralisada em março, e aí o Senado apressou para que pudesse ser aprovada essa PEC e, graças a Deus, que deu certo. Teve 53 votos favoráveis e nove contrários no Primeiro Turno. Então já é um grande avanço para as famílias maranhenses. Deus abençoe a todas as famílias do Brasil.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como não há mais nenhum inscrito no Pequeno Expediente, vamos passar à Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Parecer nº 315/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Redação Final, ao Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2024, que altera a Redação dos Incisos 7, 10 do Artigo 264 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de autoria da Mesa Diretora. Relator Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, eu só queria justificar a minha abstenção desse projeto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Parecer aprovado. Projeto vai à promulgação. Registrando a abstenção do Deputado Carlos Lula e do Deputado Rodrigo Lago, que está aqui no grupo de WhatsApp, pedindo abstenção. Parecer nº 248/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final, ao Projeto de Lei nº 580/2023 que dispõe sobre o protocolo individualizado de avaliação PIA para os alunos com Transtornos Globais de Desenvolvimento, incluindo-se Transtorno do Espectro Autista - TEA - nas instituições de ensino de todo Estado do Maranhão, de autoria do Deputado Neto Evangelista, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado vai à sanção. Proposta de Emenda Constitucional nº 004, de autoria do Deputado Cláudio Cunha que acresce dispositivo ao artigo 14, bem como o artigo 158 da Constituição do Estado do Maranhão que dispõe sobre a inserção das Guardas Municipais no Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando emenda modificativa, Relator Deputado Florêncio Neto. A votação se dará nominal pelo painel. Os deputados confirmam sua presença e digitam seu voto. A proposta de emenda vai ser votada. SIM aprova. NÃO reprova. Vamos liberar o painel para que os deputados votem.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (Questão de Ordem) – Presidente, seria importante que o Deputado Cláudio Cunha



puдesse explicar, explanar a sua ideia, porque eu vejo com bons olhos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu coloquei em discussão, o deputado não se inscreveu. Bom, enquanto os deputados votam, eu vou liberar a fala para o Deputado Cláudio Cunha se pronunciar acerca do seu projeto. Mas vamos liberar o painel.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA (sem revisão do orador) - Presidente, esse projeto é de suma importância, essa PEC, porque visa integralizar os guardas municipais com o Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão. Muito se discute sobre a segurança pública, solicitação de concurso, solicitação de mais homens para trabalhar na segurança pública, e o meu projeto oferece ao Sistema de Segurança Pública do Estado homens com ônus para o município, ou seja, é feito um convênio com cada município para que os guardas municipais possam integralizar o Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão, o que na prática já se faz. Eu fui prefeito, V. Ex.^a também foi prefeita e sabe da importância que tem a Guarda Municipal dentro de cada município em parceria com o Sistema de Segurança Pública do Estado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, eu quero elogiar a proposta do Deputado Cláudio Cunha, uma proposta relevante e importante para a segurança pública do estado, importante para a valorização das guardas municipais. Isso tem acontecido já em nível federal. A emenda do Deputado Cláudio Cunha vem em bom tempo. Acredito que é uma medida importante. Quem foi prefeito, sobretudo das pequenas cidades, sabe o quanto a Guarda Municipal é relevante, sim, para a segurança pública. As guardas municipais, em princípio, têm uma função administrativa, não fazem guarda ostensiva, policiamento ostensivo, mas integram esse conjunto de forças que é o Sistema de Segurança e importam para a sociedade a fim de torná-la mais segura. Eu não posso encaminhar a votação, mas já votei SIM. Quero aqui elogiar a proposta do Deputado Cláudio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhores deputados que estão em plenário, por favor, vamos votar. SIM aprova. NÃO reprova. Enquanto nós vamos passar aqui a coletar os votos remotos.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, ainda posso encaminhar?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pode, Deputado Neto Evangelista, líder do Governo.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - O encaminhamento é pela aprovação da PEC apresentada pelo Deputado Cláudio Cunha. Já é algo que acontece, como já dito aqui, na sessão. De todo modo, nós estamos nos igualando ao que foi aprovado no Congresso Nacional, ação importante de segurança pública de que o país tanto precisa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos concluir a votação. Com 31 votos SIM e nenhum voto NÃO. Vai a Segundo Turno a matéria. Deputado Rodrigo, Deputado Ana do Gás, que estão virtuais e não conseguimos contato, vão constar como ausentes para essa votação, porque a votação foi nominal. Passar ao item quatro. Requerimento nº 144/24, de autoria do Deputado Francisco Nagib (lê). Em discussão. Em votação. Observando aqui a ausência do Deputado Nagib. Nós vamos transferir novamente o Requerimento do Deputado para a próxima sessão. Requerimento nº 146/24, de autoria da Deputada Mical Damasceno (lê).

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Presidente, eu queria encaminhar daqui. Posso?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pode sim, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão do oradora) - Eu tenho a alegria, a felicidade. Nós comemoramos o Dia da Família em 15 de maio. E aí veio uma ideia em meu coração, que eu acredito que seja divina, de nós fazermos uma Sessão Solene aqui, mas somente com homens para mostrar à sociedade quem é o cabeça da família é o homem. Então, nós vamos encher esse Plenário, aqui no dia 15 de maio, de macho. A mulher tem que entender que ela deve submissão ao marido, doa a quem doer, porque as feministas defendem

que têm esse direito de igualdade. Elas querem estar sempre numa guerra contra o homem. E a senhora, como católica praticante, a senhora sabe quem é o cabeça da família é o homem, assim como o Cristo é o cabeça da Igreja. Então vai ser lindo para a glória do Senhor Jesus, Deputado Neto Evangelista, essa Sessão Solene em comemoração da família, nós vamos encher aqui esse Plenário de homem, de macho, para dizer que ele representa essa instituição. A primeira instituição criada por Deus, e é isso. Muito obrigada, minha Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A bênção, Mical, é que a cabeça só vai por onde o pescoço leva, né? Vamos passar aqui.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos colocar em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Deputada Mical, agende com a Mesa Diretora. Requerimento nº 147/2024, de autoria da Deputada Janaína. Solicitando que seja realizado no dia 08 de maio de 2024, às 15h, a Sessão Solene em homenagem ao "Maio Laranja". Lei nº 11.985 de 2023 dedicada ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual infantil, e dá outras providências. Em discussão, em votação, os deputados que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. A Deputada Janaína pode agendar com a Mesa Diretora. Requerimento nº 095 de 2024, de autoria do Deputado Othelino Neto, solicitando que seja discutido e votado, em regime de urgência, o Projeto de Resolução 94/2023, de sua autoria. Confirmada a ausência do Deputado Othelino. Vai ser transferido o requerimento para outra Sessão. Requerimento nº 149/2024, de autoria do Deputado Dr. Yglésio, solicitando que seja discutido e votado, em regime de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 037 /2024, de sua autoria. Em discussão, em votação, os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 150/ 2024, de autoria do deputado Dr. Yglésio, solicitando que seja discutido e votado, em regime de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 23/2024, de sua autoria. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Deputado Yglésio, serão incluídos na Ordem do Dia de amanhã.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos para o Grande Expediente. Orador inscrito, Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Bom dia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio. Inicie sua fala.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Presidente, esse minuto de silêncio foi pela liberdade de expressão no Brasil, que está cada vez mais restrita. Então, eu fiz esse minuto de silêncio aqui utilizando do meu tempo que já está contando, mas era necessário fazer isso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - V. Ex.^a podia ter avisado e convidado os colegas.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Presidente, a senhora está bem rebelde hoje. Eu estou gostando de ver cada vez mais. Muito bem. Olha, eu poderia começar usando aqui as palavras de François Marie Arouet, conhecido como Voltaire, que foi um dos pioneiros do pensamento iluminista que levou à Revolução Francesa a cabo com suas ideias, principalmente no que tange aos direitos das pessoas e à liberdade de expressão. Eu iniciarei também aqui com o artigo 220 da Constituição, que diz literalmente que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, não sofrerão qualquer restrição. Infelizmente, a gente não pode aceitar que a liberdade de expressão seja cerceada por interesses particulares, por interesses políticos, por interesse de quem quer que seja. Nós precisamos jamais censurar previamente o que alguém fala e muito menos utilizar de manobras processuais escusas que furtam, que assaltam, que arrombam o devido processo legal e o arcabouço normativo brasileiro da forma que tem sido feita pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal



Alexandre de Moraes, principalmente. A coisa está tão grave no judiciário brasileiro que ontem nós tivemos o Presidente do Supremo Tribunal Federal revoltado com o que aconteceu em relação ao CNJ. O CNJ, um relator decidiu, monocraticamente, às vésperas do julgamento, um dia antes exatamente, afastar, prodigiosamente, as pessoas que participaram da Operação Lava-Jato. Barroso, que é um dos agentes da esquerda, ficou tão constrangido que a ele chegou o limite do freio moral. Ele pediu para reverter a resolução, e venceu ontem por margem apertada, apenas por um voto de diferença. Esse exemplo mostra claramente que, hoje, o Supremo Tribunal Federal e o CNJ, que é um braço da justiça brasileira importantíssimo, estão a serviço do projeto da esquerda. Vamos lá! Não dá para esquecer o que está acontecendo internacionalmente. Eu não posso deixar de falar o que está acontecendo internacionalmente. O Brasil hoje se coloca ao lado de ditaduras que cerceiam a liberdade de expressão das pessoas nas redes sociais, que estão às vésperas de limitar, por exemplo, a atuação de uma rede social, como X, o antigo Twitter. Agora que ele definiu, optou por enfrentar a ditadura do pensamento no Brasil. Claro, esses supostos defensores da democracia, desde que a esquerda retornou ao poder, praticam democracia seletiva. Olha perfis como de Allan dos Santos, de Luciano Hang, que foram censurados no período da campanha de 2022. Nós tivemos uma diferença de menos de 1% de votos na eleição, um tratamento completamente diferenciado do TSE. Lula, amigo de Maduro, do ditador da Nicarágua, não poderia ser falado isso durante a campanha. Logo depois foram as primeiras pessoas que ele procurou para estabelecer laços de cooperação internacional, de refazer esses laços internacionais e transnacionais. Então houve uma atuação seletiva, mas vamos mais longe. Hoje foi entregue pelo jornalista Glenn Greenwald um documento que mostra que o TSE e o Ministro Alexandre de Moraes colocaram, de maneira secreta, pedidos que para atender as necessidades do famigerado Inquérito das Fake News, que esse pedido fosse feito de maneira sigilosa, que as plataformas não informassem que estavam sendo intimadas daqueles pedidos e que colocassem apenas as restrições, como se as pessoas tivessem violado diretrizes das comunidades. Vejam só: um juiz, um ministro da Suprema Corte, pedindo para as pessoas infringirem a lei. Isso é caso de *impeachment*. Isso é caso de mostrar que um ministro do Supremo cometeu um crime de responsabilidade, que merece ser afastado, que atua na contramão das liberdades individuais no Brasil. Mas ele brincou com muita coisa séria. E agora está tendo a rebordosa que merece. O bilionário Elon Musk, que é um ativista da liberdade de expressão, comprou uma rede social que vinha já deficitária, por um valor alto, para justamente poder garantir essa liberdade de expressão às pessoas que utilizam as redes sociais. O fato de não se curvar, chamou a atenção do Congresso Americano que, inclusive vai pedir informações ao Supremo Tribunal Federal para ver o que que está acontecendo, porque isso não deixa de ser uma agressão transnacional do Supremo Tribunal Federal que pode inclusive impactar as relações econômicas, políticas e sociais com os Estados Unidos da América. Olha, quatro anos do governo Bolsonaro, a esquerda ficava pipi, papá, pipi vai ter ditadura. Nunca ninguém foi censurado ou retirado do ar ou feita campanha, dentro do Supremo Tribunal Federal, para cercear a liberdade de expressão dos opositores, nem o esquerdista mais apaixonado conseguiria levantar suas mãos agora e dizer que o parlamentar, que aqui ocupa a tribuna está mentindo, porque sabem, no âmago dos seus pensamentos, que estou falando nada mais que a verdade, apenas a verdade. O que, que deve ser liberdade de expressão? Manifestar o pensamento vedado o anonimato. E se houver cometimento de crimes que seja responsabilizado. Existem todos os tipos penais possíveis, hoje em dia, para coibir crimes nas redes sociais. O que falta é o STF adotar uma postura de sumular os entendimentos, porque e, obviamente, da Justiça se organizar melhor por quê? Para que haja, obviamente, uma celeridade maior na retirada de postagens que sejam evidentemente criminosas. Ninguém é contra – ninguém é contra responsabilizar quem comete crimes na internet. Isso precisa ficar muito claro, mas se é absolutamente contra cercear a liberdade, a partir do momento que nós criamos um órgão governamental para dizer o que é verdade e o que é fake news. Porque a verdade para esquerda, ela é

fluida. O partido nazista era nacional socialista e o socialismo até onde eu sei é uma ideologia de esquerda. Mas a esquerda chama todo mundo, os nazistas de fascistas e tenta se livrar deles. Porque geralmente o que que a gente tem? Figuras ditatoriais de esquerda. Eu nunca vi um ditador de direita. Eu nunca vi um ditador de direita, porque a direita defende liberdade de expressão, propriedade privada, direito à autodefesa, proteção dos valores mais basilares que a sociedade tem. O conservadorismo, o reacionarismo, que eles gostam de utilizar esse termo de reacionário, justamente é uma reação à tentativa de modificação violenta do que nós temos de mais basilar, que é o direito de expressar o que somos e de viver da forma que vivemos. Mas reinvocando Voltaire diria: discordo de tudo que me diz e defenderei até o último momento, até a morte, o direito que tens de dizê-lo. E é assim que deveria funcionar, mas, no Brasil, infelizmente, as coisas não acontecem dessa forma. E eu que sou uma pessoa que vive isso, essa liberdade de expressão, que tenta utilizar o mandato parlamentar conforme diz a Constituição, não para mim, não como uma proteção pessoal, mas, sim, das pessoas que são defendidas por minhas palavras, por minhas expressões, por meus votos, quaisquer palavras, quaisquer votos. É o que diz a Constituição. A Constituição não diz que é quando está aqui em cima, na tribuna. A Constituição não diz que tem que ter uma relação direta com o mandato, tudo isso aí é interpretação torpe da Suprema Corte Brasileira, do nosso Supremo Tribunal Federal, para limitar o exercício da função nobre de ser parlamentar e de poder defender a sociedade sem medo. O que seria de mim? Eu chegaria à tribuna para denunciar o que aconteceu, em Caxias, com o Juiz Sidarta Gautama, com o cartorário Aurino, o concurso da Assembleia Legislativa, situações como essa situação do Tigre, da máfia do Tigre, em conluio com facções criminosas aqui no estado do Maranhão, situações como as do Shopping da Ilha, da máfia chinesa, que lá habita, os colombianos dentro das feiras, se eu não tivesse a liberdade de expressão, a imunidade parlamentar me assegurando a possibilidade de falar sobre isso?! Hoje, eu enfrento ações. Quase todo dia, aqui, vem um oficial de justiça ao gabinete encher o saco, a verdade é essa, porque se tornou essa relativização de imunidade parlamentar uma chateação para tentar reduzir o alcance da nossa força de vontade de lutar contra as coisas erradas que existem na sociedade. Recebi um processo porque disse que uma defensora pública exacerbou na sua jurisdição e não tinha nenhum sentido de ser, pedir um lockdown. Coloquei isso sem inclusive citar o nome da dita cuja, como não vou citar mais uma vez, e ganhei na justiça em segundo grau, por quê? Porque foi visto que foi uma manifestação acobertada pela imunidade parlamentar. Fui perseguido pelo “pit bull” do PSB durante a campanha toda. Criou fake news no meio da campanha, mandou um processo de expulsão no dia do meu aniversário. Passei três semanas fazendo campanha na reta final, deprimido, com medo da perseguição, e os membros do PSB, quase todos, silenciaram, porque tinham medo do comandante maior, de desagradá-lo. Então, o vingativo “pit bull” do PSB, ao final da minha campanha, na conquista do mandato, na festa da vitória, mandei o recado a ele duro, duro, sim, mas duro como ele faz críticas, como me trata, como me injuria, quando eu estou de costas para ele e para outras pessoas. Tenho o legítimo direito de me defender, porque só Deus e minha família são testemunhas das perseguições que esse homem me fez passar. Imagina receber também um processo por danos morais de uma influenciadora desqualificada, casada com um condenado por homicídio que está até hoje preso, processar um deputado por danos morais porque foi colocada a imagem dela, perpetrando golpes perante a sociedade o tempo todo. Então, imagina isso. Imagina eu ter que receber um processo do policial do Piauí, que está lá no Piauí, trabalhando lotado, que recebeu diárias aqui, no Maranhão, para treinar na época do ex-governador. A polícia maranhense, policial do Bope fazendo um carro de campana de posse e propriedade dele, na porta da casa da minha mãe, sem a carta de transferência, porque eles precisam ter um termo militar que eles utilizam quando uma praça precisa se mudar de um estado para outro, ou fazer uma viagem. Ele tem que comunicar os superiores. Tudo isso e ele me processar. Eu estou sendo ameaçado, graças a ações e omissões dele, e me processa. Então imagina subir aqui



à tribuna, como eu subi à tribuna e coloquei nas minhas redes sociais, Deputada Mical, que foi utilizado espaço público do Governo, do Tribunal de Justiça para uma palestra sobre transexualidade na infância, e eu não poder falar sobre isso. Ainda não fui intimado, mas soube por alto aí que estão pedindo um milhão de reais de dano moral coletivo. De onde é que eu tenho esse dinheiro? Olha a doença que se tornou. Pedindo suspensão das minhas redes sociais. Pedindo retirada do meu selo de verificação azul do Instagram. Olha o nível de democracia dessas pessoas. Não querem argumentar, não. Querem chegar e mostrar que criança trans existe, sim. Porque eu sou médico com doutorado pela Universidade de São Paulo e digo: criança trans não existe. Não existe criança transexual. Que venha me trazer argumentos contrários, agora achar que vai cercar minha liberdade de pensamento, de defender o que eu acredito e que as pessoas que eu represento aqui acreditam, eu jamais vou me calar para isso. Eu jamais vou aceitar isso. Eu jamais vou me calar para isso e eu jamais, nunca na vida, aceitarei isso. Então, finalizo aqui esse pronunciamento sobre essa tentativa de morte da liberdade de expressão e de nascimento, cada vez mais vívido, da censura no país. E passo, lamentavelmente, para fazer um registro que é muito triste: mais um ciclista hoje teve sua vida ceifada no trânsito da nossa ilha, infelizmente, hoje, me parece que na avenida do Araçagy. Não se trata de culpar A, B ou C. É um problema generalizado. Nós não temos na ilha, não estou falando nem só de São Luís, São Luís não tem, mas Paço do Lumiar não tem, São José de Ribamar não tem, Raposa não tem, não existe um plano de mobilidade da grande ilha. Está aqui o Deputado Leandro Bello bem ali me escutando. Eu tenho certeza que Timon integra mais com transporte com Teresina do que São Luís do Maranhão com as cidades que são parte do seu entorno. Se a gente for colocar para a região metropolitana estendida em seus 13 municípios, a situação ainda é muito pior. Então é óbvio que tem que ter um esforço coletivo, que associa os prefeitos de todos esses municípios, que chame o Governo do Estado para desenvolver, de fato, um Plano de Mobilidade Urbana que contemple, sim, os ciclistas. Porque chega, gente, chega de pessoas que querem, às vezes, fazer os seus exercícios ou trabalhar em suas bicicletas ou por necessidade de usar a bicicleta ou por entender que a bicicleta é um meio sustentável de locomoção, realmente, essas pessoas têm direito, é a acessibilidade que está sendo negada. Como uma acessibilidade que é negada a uma pessoa com deficiência, é negada acessibilidade também a quem precisa ou a quem quer utilizar a bicicleta como um veículo de locomoção e de trabalho e de chegar às suas atividades, ao seu lazer. A gente passa ali pelas avenidas, por exemplo, ali na Holandeses. Holandeses não, na descida aquela ali do Blue Tree, que desce para Avenida Litorânea, fizeram lá um uma "ciclovía", entre aspas, pintaram uma ciclovía numa calçada. Deputado Pará, o senhor sabe, ciclovía é ciclovía, calçada é calçada. Não se mistura, porque aí já tem uma invasão do espaço do pedestre. E quem é pedestre começa a ser ameaçado também de acidentes, porque o meio de locomoção dele é pedestre, é diferente de ciclovía. Então, a gente tem que parar de fazer essas obras; obras pela metade, obras que não atendem aos desejos e anseios da população. Nós temos que ter um planejamento urbano da cidade, mas também da nossa ilha. São Luís precisa dialogar com Ribamar, com Paço do Lumiar com a Raposa, porque sem isso, nós vamos viver, daqui a 10, 15 anos, uma verdadeira catástrofe metropolitana. E essas palavras aqui estarão no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, para quem quiser consultar hoje, dia 17 de abril. Essas palavras estarão aqui gravadas, para mostrar, de fato, se nós não tínhamos razão. Eram essas palavras, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA - Tempo dos Partidos dos Blocos Parlamentares, o líder Gjalbert, algum deputado inscrito, deputado?

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Declina, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA - Vamos lá! O Bloco União Democrática, Deputado Leandro Bello, por cinco minutos

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (sem revisão do orador) - Bom dia, senhores deputados, cumprimento a Mesa, em

nome da nossa Presidente Deputada Iracema, cumprimento toda a Comunicação, e aos funcionários da nossa Casa. Subo hoje à tribuna, para falar de um assunto que me agrada muito, deputado Gjalbert, que é a educação. A educação vem evoluindo muito, foi muito bem no Governo Flávio Dino, e o Governador Brandão está sendo feliz em também priorizar a educação do nosso Maranhão. Eu acredito que todos saibam, já caiu uma parcela do precatório. A tabela dos professores já está disponível. O próprio governador vem divulgando em suas redes sociais, são informações fáceis de saber, todos os contratados, concursados, efetivos têm seus direitos, têm que buscar seus direitos. Vão ser todos prestigiados, como a lei diz, corretamente, Deputado Pará. Isto é muito importante: a valorização dos professores. Parabenizo muito o Governador Brandão e o nosso Vice-Governador e Secretário de Educação, Felipe Camarão, que está fazendo um bellissimo trabalho à frente da Secretaria de Educação. Por falar em grande trabalho à frente da Educação, o último final de semana foi um final de semana maravilhoso para a educação do Maranhão, Deputado Ariston. Começou em Paço do Lumiar, onde entregou mais uma escola e visitou o Iema. Fora isso, as obras da reforma também da quadra poliesportiva do Colégio Militar no sábado. No domingo, foi para o litoral, região do Deputado Cláudio Cunha, que esteve presente com o Governador Brandão, com o Felipe Camarão, para inaugurar uma escola histórica naquela cidade, um prédio maravilhoso, um prédio próprio para o funcionamento do Ensino Médio. Toda a cidade está feliz, grata, e não só a cidade, Deputado Cláudio Cunha, mas toda a região do litoral está grata com o Governador Brandão e o Secretário de Educação Felipe Camarão, Deputado Ricardo. Fora isso, na segunda-feira, o Secretário de Educação foi para a região do Munin e a região dos Lençóis, região da nossa Presidente Iracema, onde mais uma vez houve muitos investimentos na educação. Foram quatro cidades contempladas: Tutóia, Santo Amaro, Primeira Cruz e Icatu. Todas essas escolas eram pedidos antigos que foram entregues para a população, para a juventude maranhense, para a juventude que precisa de um local com conforto, de um local apropriado para aprender, para adquirir mais conhecimentos. Quero citar a cidade de Tutóia que recebeu a Escola Militar 2 de Julho. Santo Amaro também recebeu uma escola militar, uma escola maravilhosa para a nossa juventude que está bastante feliz. Primeira Cruz recebeu a entrega da reforma do Centro de Ensino Rural dos Lopes. E Icatu também recebeu uma escola militar, a Escola Militar Tiradentes. São equipamentos públicos restaurados, novos, modernos, que vão garantir que os jovens realizem seus sonhos. Parabenizo muito o Governador Brandão que está investindo e priorizando a educação do nosso estado e, lógico, o nosso Vice-Governador, o Professor Felipe Camarão. Para concluir meu discurso, quero chamar a atenção da juventude, principalmente da juventude do nosso estado, para o prazo de regularização do título eleitoral que já está findando. Para tirar seja o primeiro voto ou para regularizar aqueles que não votaram nas últimas eleições. É muito importante que os maranhenses e a juventude exerçam a democracia, participem das eleições deste ano, lembrando que são eleições para vereador e prefeito, dirigentes partidários do nosso município, onde as pessoas vivem. Ou seja, são eleições importantíssimas. Quero aqui lembrar a todos que possam regularizar seu título de eleitor aqui mesmo, em nossa Casa, onde nós estamos oferecendo esse serviço, inaugurado mês passado com a presença do presidente atual do TRE, o desembargador Gonçalo, que faz um grande trabalho, do Deputado Pará e junto com a nossa Presidente, que forneceu aqui uma estrutura de primeira qualidade para atender a população para regularizar o título eleitoral. Eram essas minhas palavras. Um bom dia a todos!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Ricardo Seidel, por quatro minutos.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL (sem revisão do orador) - Bom dia, senhores deputados, deputadas! Subo a essa tribuna apenas para fazer o registro do evento que terá para mulheres nesse sábado aqui no Multicenter Sebrae com a ex-primeira dama Michele Bolsonaro. Evento importante que fortalece a situação da mulher na política, na política brasileira, na política maranhense, na



política das cidades. E é claro que não poderia deixar de trazer uma grande homenagem da cidade mais conservadora e mais direitista do estado do Maranhão, que é a minha cidade de Imperatriz. Cidade na qual nós aprovamos para Michele Bolsonaro, na época, que conduziu o Pátria Voluntária, um programa muito importante, a medalha Barão de Coroatá, uma grande medalha. Uma grande referência de que a Michele Bolsonaro, pela condução do Pátria Voluntária, pôde é, claro, colaborar com a sociedade civil por questões sociais, por questões na luta com relação ao autismo, na luta inerente às doenças raras. Então situações como essas são importantes serem lembradas. E Imperatriz não poderia ficar de fora. Uma cidade conservadora, uma cidade na qual a direita é forte, vai poder ter a honra de estar entregando, através das nossas mãos, porque estávamos como vereador tempos atrás, fazendo a proposição e aprovando. E agora, como deputado, iremos fazer a entrega aqui. A gente se sente muito prestigiado. Parabenizar toda a conjuntura da organização que está tendo em cima do evento. Nós temos aí a colega Flávia Berthier, o colega Felipe Arnon e tantos outros colegas que estão aí conduzindo a direita, Eduardo, tantos colegas que fazem parte da direita ludovicense que estão empenhados nesse evento. Não sei o nome de todos, mas gostaria de fazer menções a esses que estão aí empenhados nesse grande evento para fortalecer o papel da mulher na política maranhense. Muito obrigado. São essas as minhas palavras.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Nenhum inscrito.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nenhum inscrito. Nos termos do artigo 14, inciso I, alínea r, do Regimento Interno, convoco uma Sessão Extraordinária para a promulgação do Decreto Legislativo nº 669/24 e da Resolução Legislativa nº 1.230/24, ambos de iniciativa da Mesa Diretora. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 18 de abril de 2024, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 551/2023, de autoria do Deputado Ricardo Arruda. Projeto de Lei nº 841/2023, de autoria da Deputada Fabiana Vilar. Projeto de Lei nº 063/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda. Projeto de Resolução Legislativa nº 005/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello. Projeto de Lei nº 833/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. Projeto de Lei nº 968/2024, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. Projeto de Resolução Legislativa nº 040/2024, de autoria da Mesa Diretora. Requerimento nº 148/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, Requerimento nº 152/2024, de autoria da Deputada Mical Damasceno Requerimento nº 153/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimento nº 154/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimento nº 155/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

SESSÃO SOLENE REALIZADA DIA 11 DE ABRIL DE 2024 ÀS 11h30.

MESA:

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO LEANDRO BELLO

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DEPUTADO RODRIGO LAGO

O SENHOR JUIZ MÁRCIO BRANDÃO

O SENHOR DESEMBARGADOR PAULO VELTEN

A SENHORA KELLY CRISTINA CARVALHO

O SENHOR DEFENSOR GABRIEL FURTADO

A SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA SOCORRO WAQUIM

O SENHOR SUBSECRETÁRIO FREDSON PINHEIRO MACIEL

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO LEANDRO BELLO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Solene

convocada para a entrega do Título de Cidadã Maranhense, concedida por meio da Resolução Legislativa 1.214/2023, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa 666/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello. Vou convidar, para compor a Mesa, o Senhor Juiz Doutor Márcio Brandão, neste ato representando o Presidente do Tribunal de Justiça, o Desembargador Paulo Velten; a Senhora Kelly Cristina Carvalho, homenageada desta sessão solene; o Senhor Gabriel Furtado, Defensor Geral do Estado, a Senhora Socorro Waquim, minha amiga, conterrânea, ex-deputada estadual e atual Secretária Adjunta de Educação do Estado do Maranhão; o Senhor Fredson Pinheiro Maciel, Subsecretário da Secretaria de Administração Penitenciária. Convido todos a se postarem em posição de respeito para ouvirmos a interpretação do Hino Maranhense na voz do cantor Guilherme Júnior. Podemos sentar. Quero convidar também o Deputado Rodrigo Lago, Vice-Presidente da nossa Casa, da Assembleia. Também registrar a presença do Senhor Desembargador José Bernardo. Obrigado por sua presença. Registrar a presença da professora Andrea Lauande, Coordenadora do Núcleo Psicossocial; do Senhor Paulo Henrique Soares, auditor do Estado; da Senhora Wilma Roseane Araújo, policial penal; da Senhora Susan Lucena, Assessora Especial da Secretaria da Mulher; do Senhor Kécio Rabelo, Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira; do Senhor Bruno Teixeira, Secretário Adjunto de Modernização Institucional da Seap; do Senhor Luciano Valporto, Secretário Adjunto de Atividade Meio da Seap; e da equipe de servidores da Seap, de todos os gestores, supervisores, diretores de unidades prisionais. Também quero registrar a presença do Deputado Carlos Lula. Muito obrigado, deputado, por sua presença. Vamos agora assistir ao vídeo mostrando toda a trajetória profissional da nossa homenageada, Kelly. Eu vou chamar o Deputado Rodrigo Lago para presidir, uma vez que eu vou usar a tribuna para proferir algumas palavras.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o Deputado Leandro Bello, autor do requerimento, para ocupar a tribuna.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Bom dia a todos aqui presentes. Muito feliz de ver todos hoje no plenário da nossa Casa, a Casa do Povo Maranhense. Muito feliz em dar esse Título de Cidadão mais do que merecido à Senhora Kelly Carvalho. Cumprimento a Mesa também em nome do Deputado Rodrigo. Feliz em ver minha amiga conterrânea, ex-Deputada Socorro, ex-prefeita, que tem uma linda história na política maranhense e vai ter ainda mais pela frente, tenho certeza, até porque estamos caminhando juntos, e tudo vai dar certo. Quero falar um pouco da Kelly. Vou falar um pouco de improviso. Fiz até um discurso aqui, Desembargador Zé Bernardo, mas quero dizer a ela que me identifiquei muito com sua história, pois, assim como ela, eu entrei na política para melhorar a vida das pessoas, para melhorar a vida dos maranhenses principalmente. Ela fez o curso de Serviço Social, chegou a uma penitenciária num momento não tão bom, que eu acredito que sofreu preconceitos por ser mulher, sofreu represálias, teve dificuldades no início. Assim como todos nós, em toda nossa vida e em toda nossa caminhada, mas me identifiquei porque ela quis mudar o que viu no começo, no início. Hoje, o que a gente olha daquele cenário, minha amiga Susan, é um cenário totalmente diferente, muito melhor do que o de 2005, aliás, é bom frisar que hoje, coincidentemente, dia 11 de abril, a senhora Kelly, Rodrigo, faz 19 anos de trabalho. Deus quis que, no dia da sua homenagem, Vicente Diogo, seu esposo, a gente também estivesse comemorando 19 anos da história dela na administração penitenciária do Maranhão. Quero dizer, em seu nome, e também parabenizar todos os envolvidos, porque o Maranhão hoje é uma referência para o país. Segundo os dados do Dnap, de 2005 para cá, muita coisa melhorou. Melhoraram as penitenciárias, os pavilhões do nosso estado, ela conseguiu incluir várias ideias, inclusive hoje está como secretária adjunta e pode colocar mais ideias suas em prática. A gente parabeniza o ex-Governador Flávio Dino e o atual Governador Brandão por reconhecerem o seu trabalho com sua promoção e com esse cargo de confiança, que a senhora merece, os dados estão aí para não nos contradizerem. Eu quero citar um dado importante que aconteceu com você, até acho que vou roubar um pouco do seu discurso. No



começo da sua carreira, você chegou a uma penitenciária, se eu não me engano, foi Pedrinhas, a respeito de uma criança, no Olho D'água. Você ficou horrorizada com aquilo, uma criança de 9 anos no mesmo espaço de adultos, de mulheres, enfim, de tudo que a gente possa imaginar de ruim para uma criança. E a Kelly, a partir daquele momento, teve uma ideia brilhante que ela conseguiu inclusive implantar nos mais de 40 presídios do Maranhão, colocando um espaço especialmente para as crianças que vão visitar suas mães, que vão visitar seus pais, enfim, dando mais dignidade e ressocializando, tentando ressocializar essas pessoas, porque não adianta a gente prender por prender, temos que prender aqueles que cometem as suas infrações, a Justiça está aí para condená-los, mas a gente não quer que eles saiam de lá piores do que entraram. Então, eu agradeço muito à Secretaria de Administração Penitenciária e reconheço muito o seu trabalho que está melhorando a vida desses apenados. Tem uma frase sua que era para eu ter escrito, mas não escrevi, acho que você vai falar, é uma frasezinha bem emblemática que eu achei muito importante para esse cenário todo que a gente vive. Parabéns também o Secretário Murilo Andrade, que não está aqui hoje, mas que, em nome dele, parabéns a todos. Vejo aqui também o Velasco, que eu não citei, chegou aqui agora, que faz um grande trabalho, esteve no Ministério da Justiça, eu o conheci mais de perto em Brasília, onde tive a alegria de conversar algumas vezes com ele. É um homem de confiança do nosso ex-governador, ex-ministro de Justiça e atual ministro do Supremo Tribunal Federal, o que para nós é um orgulho. Eu mesmo tenho orgulho de ser seu aliado, admiro muito a história do Governador Flávio Dino e, graças a ele e a vocês, o sistema penal do nosso estado melhorou. Quem aqui não lembra de cabeças que rolavam no governo anterior ao Flávio Dino? Isso tudo aterrorizava os maranhenses, aterrorizava as pessoas de bem. O Maranhão, infelizmente, passava na mídia nacional com uma imagem ruim, uma imagem horrível, mas isso tudo melhorou. Nós, que temos a nossa vida normal, que somos pessoas de bem, professora Socorro, às vezes, só lembramos quando passamos nessas estradas e olhamos os presídios. É importante o papel da Kelly, o papel de todos vocês para ressocializar essas pessoas, afinal de contas, eu defendo muito a educação, e o que a gente mais quer é construir mais escolas e menos presídios no nosso estado. Vou concluir minhas palavras, afinal de contas, a festa aqui é da Kelly, quero deixá-la falar mais um pouco da vida dela, mas quero concluir dizendo que estou muito feliz. Achei a sua vida maravilhosa do começo até hoje e tenho certeza de que você ainda vai fazer muita história em nosso estado, no nosso país, por que não? Porque você é uma pessoa de garra, uma pessoa de fibra, veio de baixo, e é com pessoas como você, mulheres como você, que os maranhenses têm que se identificar, pois, mesmo na dificuldade, nunca abaixou a cabeça. Parabéns por sua história, parabéns mesmo! Eu me orgulho muito de ser autor dessa homenagem mais do que merecedora. Parabéns e obrigado pela presença de todos. Bom dia.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu peço que o Deputado Leandro não desça para a bancada, porque eu vou descer e convidaria V. Ex.^a para assumir novamente a presidência da sessão. Queria só justificar. Nós estamos, minha homenagem Kelly, no momento, em uma reunião com o secretário de Planejamento do Estado na Presidência e por isso a gente acabou demorando a chegar aqui. Estávamos eu e o Deputado Lula, mas acabamos saindo da reunião, porque eu acho merecida essa homenagem à servidora Kelly, mas também a todo Sistema Penitenciário do Maranhão. Infelizmente, em 2013, eu era conselheiro federal da OAB, suplente, e nós fizemos, juntamente com o Conselho Seccional da OAB uma representação à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, juntamente com a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, representando contra o Estado brasileiro exatamente pelo caos no Sistema Penitenciário do Maranhão. A gente não representava para organismos internacionais, o que entra é o Estado, o ente federado nacional. Então, nós representamos o Governo brasileiro, em novembro de 2014, salvo engano, e nós obtivemos uma decisão da Corte Interamericana contra o Estado brasileiro para que resolvesse, infelizmente, minha amiga Susan, o caos que havia se

instalado no Sistema Penitenciário do Maranhão. E quis o destino que, alguns dias depois da obtenção da decisão da Corte Interamericana, eu assumisse o governo, a Kelly também assumiu um cargo de destaque na Secretaria de Administração Penitenciária, juntamente com outros tantos homens e mulheres que lá estiveram e que ajudaram a reconstruir o nosso Sistema Penitenciário do Maranhão que, 10 anos depois, nove anos depois, passou a ser referência nacional. Do caos nas televisões internacionais, passamos a ser exemplo para o Brasil e para o mundo de como se deve gerir o sistema penitenciário. Desembargador José Bernardo, Vossa Excelência, naquele momento, ainda estava na ativa, e aquela fábrica de monstros que era Pedrinhas, já teve gente que propôs implodir o prédio, o Sistema Penitenciário do Maranhão, mas o que era uma fábrica de monstros hoje fabrica uniformes escolares, fabrica carteiras escolares, fabrica móveis, fabrica pavimentação de ruas do nosso estado inteiro e hoje garante dignidade para a população que não cometeu crimes. Aquele cidadão que cometeu crimes, no Maranhão, hoje é punido, cumpre a sua pena perante a sociedade, mas também trabalha para o povo do Maranhão. Acho que esse mérito é do Sistema Penitenciário. Eu parabéns todo o Sistema Penitenciário em nome da nossa homenageada. Seja bem-vinda formalmente agora ao nosso estado do Maranhão. Meu muito obrigado. Convido o Deputado Leandro Bello a reassumir a presidência dos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO LEANDRO BELLO – Autoridades, concedo a palavra à professora Andreia Lauande, Coordenadora do Núcleo Psicossocial da DPE Maranhão.

A SENHORA ANDREIA LAUANDE - Bom dia a todos e todas! É uma grata satisfação poder estar aqui e estar aqui nesse lugar de professora que o Serviço Social nos traz. Acho que é um lugar que eu visito com muita gratidão, porque poder trocar saber é uma experiência única. E aí a pergunta: de onde nosso caminho cruza, meu e de Kelly, além do Serviço Social? Eu tive a grata satisfação de supervisionar o estágio de Kelly e estar na banca. Daqui a pouquinho, a gente vai falar desse trabalho inedito para aquele momento. Eu fiz umas pequenas palavras para não me perder, porque tem algumas pessoas, para além de mim e de ti, que acho que precisam estar com a gente hoje aqui. Então, quero te agradecer por esse convite e participar de tua história e, principalmente, aqui resgatar o momento acadêmico, que para cada um e cada uma de nós não é só a escolha de profissão, é uma missão, é aquilo que a gente acredita e defende com unhas e dentes diariamente. Então, aqui, eu represento mulheres que abriram caminhos antes de mim e de ti. Represento a professora Maria do Amparo. O senhor não deve estar lembrando, Dr. Gabriel, ela é mãe do defensor Bruno, foi uma das primeiras professoras de Serviço Social da Ufma, a estudar a área jurídica e, principalmente, a defender o estágio dentro da Penitenciária de Pedrinhas. Também represento aqui a tua orientadora do TCC, professora Virgínia Guilhon, e aqui também aguerridas assistentes sociais da penitenciária, quando aquele lugar era imaginável para trabalho: queridas Marlene e Divinalva, a quem eu peço uma salva de palmas. Só quem viveu essa história sabe o que era ser assistente social na Penitenciária de Pedrinhas, sabe as inúmeras demandas que chegaram ao Conselho Regional de Serviço Social, que aqui também tenho a grata satisfação de poder dizer que represento. Fui tua supervisora docente de estágio, na penitenciária, e foste tu e Samanta que levaram esta professora pela primeira vez à penitenciária, a uma Semana do Encarcerado. Ainda confesso que, muito temerosa, era a primeira vinda da professora substituta àquele espaço tão hostil, tão frio, que, até aquele momento, era enormemente negligenciado pelo Poder Público. Ali não havia sequer a diferenciação de internos e profissionais, devido a um fardamento básico. Dentro desse lugar, era até difícil compreender, na universidade, como é que teus olhos brilhavam para um campo de estágio tão adversário, tão diversificado, tão desafiador. A gente queria entender como é que tu escolhes como objeto de estudo monográfico a particularidade do cárcere, da violência, das violações, mas, muito especialmente, do abandono feminino. Assim tu escolhes como tema de conclusão *o fenômeno da criminalidade feminina no Maranhão, um perfil das mulheres encarceradas na Penitenciária de*



Pedrinhas em 2016, estudo para aquela época quase que inédito e de uma capa, como a gente brincava, inovadora, porque a capa tinha umas unhas vermelhas que se configuravam como algo inédito para aquela época, daquela nossa monografia enroladinha numa brochura. Então, dentro desse lugar, a gente reforça que tu escolheste teu tema pautada em nosso código de ética, do direito à liberdade e à defesa dos direitos humanos. Que honra para nós saber que trouxestes o reconhecimento da liberdade como valor ético central, trouxestes a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do autoritarismo. Dentro desse teu trabalho, que podia parecer tão simples, ele se torna tua missão preciosa e diária, fazer valer direito de homens e mulheres, fazer valer direito que represente não só a mulher que ocupa esse espaço, mas o serviço social com qualidade sendo executado no espaço público, e mostrando que hoje não existe serviço social, não existe a penitenciária sem o serviço social, não existe sistema penal sem serviço social. E dentro desse lugar agradecer por representar tão bem. A gente sempre diz na faculdade que um bom aluno abre campo ou fecha campo de estágio. E não preciso dizer que Kelly abriu esse campo com maestria. E dentro desse lugar, finalizando, dizer que o teu ressignificar da tua escolha profissional pelo cárcere, por lugares menos visitados por homens e mulheres, que até então eram invisíveis, é o mesmo brilho de outrora, é o mesmo brilho da estagiária Kelly lá de 2016. E nesse lugar a gente quer te dizer e te desejar enquanto professora, amiga de profissão, te desejar que quanto às intervenções conjuntas, em coletivas ou até individuais, que tu possas, cada vez mais, levar direitos a homens e mulheres que, por inúmeras vezes, só são alcançados pelas políticas públicas quando seu direito à liberdade foi cerceado. Então que possas continuar com maestria e agora com uma responsabilidade a mais. Agora és maranhense, és dessa terra que sempre te abraçou e que tenho certeza que, há muito tempo, tu já escolheste como tua. Então seja muito feliz, que possa desempenhar esse trabalho com mais maestria ainda, que cada vez mais possamos, cada um e cada uma de nós, em nossos lugares fazer valer a diferença nesse lugar e acreditar o que Eduardo Galeano nos traz: “Outro mundo é possível.” E juntas vamos fazê-lo. Muito obrigada, Kelly.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO LEANDRO BELLO - Concedo a palavra a ex-diretora da Casa da Mulher Brasileira e ex-presidente do Conselho Penitenciário do Maranhão, dona Susan Lucena.

A SENHORA SUSAN LUCENA RODRIGUES - Nossa com o coração apertado aqui batendo, pulsando forte por ter a honra de falar sobre Kelly, o quanto os nossos caminhos se cruzam. Antes de entrar no Conselho Penitenciário, eu morria de vontade de conhecer uma unidade. Então, além de Filosofia, Direito, eu também fiz Jornalismo, e aí inventei um trabalho que era para fazer na penitenciária feminina, que era no Olho D'água. E fui até lá... De salto fiquei muito alta. Vou descer do salto só por hoje. Já me adequei. A gente vai aprendendo a se adequar aos ambientes. Vou falar de pé no chão. E foi essa realidade que de fato eu vi, de estar dentro de uma unidade que é completamente diferente das unidades que a gente vivencia hoje, e que parte pela construção de homens e mulheres que transformam essa realidade, que fazem com que o Sistema Prisional Maranhense seja hoje referência. Hoje eu continuo no Conselho Penitenciário e tenho a honra de compor, juntamente com o Velasco, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. E a pauta das mulheres está com um espaço muito importante lá para que a gente possa discutir a questão do encarceramento feminino, do que a gente precisa fazer para que mulheres parem de ser abandonadas no cárcere, para que mulheres sejam duplamente punidas por estar dentro de um Sistema Prisional, por mulheres não terem uma visão diferenciada em um sistema que é feito por homens e para homens. Porque nós mulheres não fomos pensadas no sistema, nós mulheres não fomos pensadas nem para estar como internas nem para a gente poder participar. E quando a gente ver Kelly, quantas vezes, inúmeras vezes, a gente nos espaços e só nós duas de mulheres, e a gente dizia “a gente tem que mudar isso aqui, a gente precisa trazer mais mulheres, a gente precisa que cada vez mais mulheres estejam nos espaços, a gente precisa que cada vez nós possamos estar nesses espaços.” E é muito importante a gente ouvir a história da Kelly e a gente se identificar,

porque a gente vive numa sociedade em que 50% das mulheres são chefes de famílias. E a Kelly veio de uma construção da avó e da mãe. É muito importante quando ela destaca isso para demonstrar a realidade que muitas mulheres vivenciam, que muitas famílias vivenciam. A gente tem muitos espaços cerceados. Claro que eu quero chegar no espaço e me sentir representada. É isso que a gente procura ter quando chega em espaços com mesas majoritariamente masculinas. A gente precisa mudar, e não é um discurso de ódio contra os homens. A gente quer que os homens continuem nos espaços, mas nós também queremos estar nos espaços. Então, quando a gente vê Kelly, essa mulher forte, essa mulher com perfil de decisão, de liderança, que chega nos espaços e que modifica com o conhecimento que ela, porque quando chega dizendo assim 19 anos de sistema, a gente já pensa será que não é 19 anos de idade, porque a filha dela é a cara dela. Já tem uma filha maior de idade, e a gente fica “como que pode?” Mas, assim, dizer, Kelly, o quanto é importante, o quanto que é referência de você estar nesse espaço, abrindo caminho para outras mulheres, somando com outras mulheres, para que a gente possa construir essa sociedade de iguais que a gente tanto quer e que a gente possa cada vez mais melhorar e aperfeiçoar nossa sociedade. Isso passa por homens e mulheres. E nós mulheres queremos estar, sim, nos mesmos espaços. E, para finalizar, como nossa professora Andreia Lauande muito bem colocou, vou finalizar também com Eduardo Galeano, que diz o seguinte: “O machismo é o medo dos homens das mulheres fortes.” Pois que os homens continuem tendo muito medo de você, Kelly, porque você é uma mulher muito forte, que faz muita diferença e que abre caminho para muitas mulheres. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO LEANDRO BELLO – Concedo a palavra à policial penal Wilma Roseane Araújo Diniz.

A SENHORA WILMA ROSEANE ARAÚJO DINIZ - Bom dia, vim para cá, porque diz que é mais alto. Como a Susan disse, a gente fica até com frioquinho ter que representar no caso toda uma categoria para homenagear a minha companheira no caso de luta, que, como foi dito, no dia 11 de abril de 2005. Mas, na verdade, a nossa luta começou realmente desde 2001, quando a gente fez o concurso. Realmente a gente teve a nossa aprovação em 2001, mas foram três anos de luta até nós sermos nomeados em 2005. Hoje, quando amanheceu o dia, a gente começou realmente a receber e nos felicitarmos uns aos outros por esses 19 anos. E começa passar os flashbacks e a gente lembrando desde aquele tempo da formação do curso, das lutas, de todas aquelas brincadeiras e hoje de tudo que a gente conquistou, de tudo que a gente passou, de todas as mudanças que tiveram, de todas as mudanças que nós fizemos, todas as mudanças que realmente foram necessárias, todas que nós participamos e todas as mudanças que realmente foram partes e que você também fez parte, que nós todos fizemos partes e que realmente foi em prol da sociedade. Eu lembro que no sistema, quando a gente chegou era o quê? Banho de sol e banho de sol. Só isso, era levar o preso para o banho de sol e trancar o preso, não tinha mais nada. Eu acho que deveria ter uma fábrica de bola, de fazer bola de esporte, alguma coisa assim. Acho que, no máximo, era isso. A segurança, a maioria dos que trabalhavam lá, era uma grande maioria homens, poucas mulheres, e a maioria das mulheres ou trabalhavam nas permanências femininas, ou então diretamente nas unidades, na única unidade feminina que tinha. Então o serviço era esse. E aí foram surgindo como parte da ressocialização as oficinas. A parte educacional minto, também tinha a questão das escolas, poucas escolas. E aí foram surgindo a questão no caso da implantação das escolas. Mas o bom mesmo foi em 2015, após todo aquele caos e colocar na cabeça de todos a necessidade realmente que a educação e o trabalho iriam nos ajudar, iria modificar e era realmente necessário. Teve um, vamos dizer assim, uma resolutividade muito grande na questão da segurança. Então a Kelly, com a Secretaria Adjunta de Humanização, teve uma participação muito grande nisso, com a implantação das escolas, com a questão no caso da formação do trabalho das oficinas, da expansão das oficinas. Então o trabalho dela, a participação dela para todos nós, o acompanhamento, tudo. Então a gente só tem realmente a agradecer



todo esse apoio. Eu só tenho realmente também a agradecer todo esse apoio e parabenizá-la por essa homenagem que ela está tendo hoje. Me sinto muito honrada de ter sido escolhida para que estar parabenizando ela e muito feliz também. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO LEANDRO BELLO - Eu concedo a palavra ao juiz Márcio Brandão, neste ato, representando o Presidente do TJ, Paulo Velten.

O SENHOR JUIZ MÁRCIO BRANDÃO - Presidente Deputado Leandro Bello, Deputado Rodrigo Lago, Prefeita Socorro Waquin, meu amigo Gabriel Furtado, Fredson, também e minha amiga querida e admirada Kelly, é muito orgulho aqui estar representando o Presidente do Tribunal de Justiça, o Desembargador Paulo Velten, nesta solenidade. Mas eu quero dizer a todos que eu não vim nessa condição. Eu vim aqui como uma pessoa que tem o privilégio de ser amigo, da Kelly. Tenho o privilégio de ter trabalhado como juiz da execução penal, na Primeira Vara de Execuções Penais de São Luís, de 2017 a 2022. E convivi com ela e vi o quanto que ela é uma servidora dedicada, quanto que ela é uma servidora engajada, o quanto que ela é uma servidora que realmente ama o serviço público e que, assim, a gente pode colocar a profissão de servidor e ter alguém como exemplo é a Kelly, porque servir está na alma dela. Então o que ela ajudou na transformação do sistema prisional maranhense, o que ela ajudou colaborou para a humanização dos encarcerados e das encarceradas que pagaram, claro, por seus erros, mas não podiam pagar com a perda da dignidade, então ela ajudou bastante. Ela fez com que o Maranhão realmente saísse das piores referência, dos piores indicadores para se tornar referência, para se tornar modelo não só para os demais estados do país como também até para países vizinhos. Já vieram aqui delegações de outros países, como Paraguai, que eu me recordei bem e a própria Comissão Interamericana de Direitos Humanos pôde atestar, nas inspeções que foram feitas aqui, a evolução que o nosso sistema prisional alcançou muito graças ao trabalho prestado pela Secretaria Adjunta, que tem a Kelly como a pessoa que a comanda. E também não posso deixar de destacar o trabalho elogiável do Secretário Murilo, que não está aqui presente. Então essa sintonia de Kelly com toda a equipe também da Seap, que eu faço aqui a referência também às homenagens merecedoras dessa equipe de policiais penais e diretores de unidades prisionais. São pessoas realmente que são responsáveis por essa transformação. E a Kelly é símbolo desse fenômeno, dessa transformação realmente elogiável que o nosso sistema prisional do Estado do Maranhão alcançou. Então muito obrigado e, mais uma vez, muito orgulhoso de ter sido convidado aqui para expor o meu sentimento e minha admiração tão grande por você, Kelly, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO LEANDRO BELLO - Parabéns, Dr. Márcio Brandão, pelas palavras. E agora eu quero entregar o título de Cidadã Maranhense à senhora Kelly Carvalho, homenageada nesta solenidade, mais do que merecida. Fazer a entrega aqui. Agora vamos escutar as palavras da senhora Kelly, homenageada do dia.

A SENHORA KELLY CARVALHO - Exmo. Presidente da Mesa Deputado Leandro Belo, em nome de quem quero cumprimentar toda a Mesa, Deputado Rodrigo Lago, professora Socorro, doutor Márcio Brandão, doutor Gabriel Furtado, nosso subsecretário Fredson Maciel, cumprimentar também a todos os Exmos. Senhores e Senhoras Deputados e Deputadas, que, inclusive, fizeram também, votaram a favor e fizeram com que esse momento se tornasse uma realidade. Quero cumprimentar, de maneira muito especial, a minha família, meu esposo Vicente Diogo, meus filhos, Brenda, Bruna e Diego, meu cunhado Paulo Henrique, todos os policiais penais do Estado do Maranhão, todos os servidores do sistema penitenciário do Maranhão. Que honra tê-los aqui conosco, hoje nesse dia tão importante. Quero cumprimentar de maneira muito carinhosa Susana Lucena, Andreia Lauande, o Desembargador Bernardo, Kécio Rabelo. Muito obrigada pela sua presença. Não sei se eu vou conseguir falar. Realmente eu estou muito feliz, muito emocionada por esse momento. Me sinto muito honrada por hoje, de maneira oficial, estar sendo adotada pelo Estado do Maranhão. Eu quero, logo de início, agradecer ao Deputado Leandro Belo, sem o qual não seria possível este acontecimento neste dia, 11 de

abril de 2024, como já foi dito, mesma data. Coincidentemente, isso não foi programado em que eu completo 19 anos de sistema penitenciário. Eu não podia, não poderia também deixar de agradecer ao advogado Adriano Santos Cacique de New York, que foi a pessoa que trouxe esse pedido até o Deputado Leandro Bello, amigo de longa data, e que com este ato de gentileza reconhece toda a minha história de vida no estado do Maranhão. Quero que as minhas palavras inaugurais não sejam apenas palavras, mas sejam sentimentos. Sentimentos de alguém que está no estado do Maranhão há mais de 43 anos. Eu cheguei ainda muito pequena, ainda bebê. Então sou muito mais do Maranhão do que de qualquer outro lugar. Esse diploma, nobre Deputado Leandro Bello, tem um significado muito forte para mim, porque, na verdade, as minhas raízes, a minha identidade está no Maranhão. E não poderia aqui deixar de enaltecer duas mulheres maranhenses, porque eu sou neta e filha de duas mulheres maranhenses, naturais de Caxias, a minha avó Leonete Carvalho, que nunca teve acesso à escola, que aprendeu a ler sozinha, em casa, que começou a trabalhar, aos 13 anos de idade, em tecelagens no período áureo da indústria têxtil no Maranhão. Tanto em Caxias como em São Luís. Teve dois filhos, mas sempre teve a certeza de que todo sacrifício que ela poderia fazer seria importante para que seus filhos tivessem acesso à educação. E, assim, a minha mãe Maria Irene Carvalho conseguiu se formar no antigo magistério, não alcançou o ensino superior, mas chegou ao magistério. E, nessa tentativa de buscar uma vida melhor, foi até Brasília junto com a minha vó para trabalhar na sua área. Infelizmente a minha avó não se adaptou ao clima e teve uma série de problemas de saúde que forçaram que as duas retornassem ao Maranhão. Aqui no Maranhão, a minha mãe trabalhou no comércio, foi empregada doméstica, mas sempre teve como grande prioridade a minha educação. Tentou por duas vezes me manter numa escola particular ainda no início da minha vida escolar, mas isso não foi possível devido às dificuldades financeiras e a falta de moradia própria. Então eu, felizmente, tive acesso à educação de qualidade e gratuita através de instituições que marcam a minha história, a Fundação Bradesco, onde cursei o meu ensino fundamental, e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, o antigo CEFET, hoje IFMA, onde eu cursei o meu ensino médio. E esse acesso à educação de qualidade me deu possibilidades em sonhar com ensino superior. E esse sempre foi o meu grande objetivo, mas a minha única possibilidade de acesso seria através da universidade pública, então, para isso, eu entendi que eu precisava trabalhar para conseguir me preparar para fazer um cursinho. Então eu fiz um seletivo para uma grande rede de supermercados que, naquela época, estava se implantando aqui em São Luís. passei em diversas etapas desse seletivo e fui aprovada e comecei a trabalhar como caixa de supermercado. Acho que grande maioria das pessoas aqui não conhece essa história. Mas, agora, eu conseguia pagar o meu cursinho e trabalhava o dia inteiro, ia à noite para o cursinho, mesmo com muita dificuldade me manter acordada, depois de um longo dia de trabalho. Infelizmente, uma mudança no meu horário e a minha tentativa frustrada de convencer a minha chefia de que eu pudesse mudar para que eu continuasse focada no meu objetivo prioritário, não possibilitava mais que eu frequentasse o cursinho. À época, foi essencial o apoio do meu então namorado, hoje marido, Vicente Diogo, que já era funcionário público da Secretaria de Educação, é professor e aí disse que sim, larga o emprego e eu pago o teu cursinho. E assim foi feito. E eu passei no mesmo ano em que eu passei no vestibular para Serviço Social/2001, foi o mesmo ano em que nós passamos aí a grande maioria dos que estão aqui, que são da minha turma, também para o concurso para agente penitenciária. E aí depois de uma longa batalha aí, nessas etapas de conseguir passar no concurso, Curso de Formação e também no Curso de Formação, a gente precisava ter colocação para ficar em São Luís. A minha filha Brenda já nascida, com dois anos de idade, era muito importante que eu conseguisse ficar entre os 10 primeiros e ficar lotada, aqui em São Luís. E assim aconteceu. Eu era apenas uma pessoinha que pesava 43 kg, em um Curso de Formação, com defesa pessoal, aula de tiro, no meio aí a uma grande maioria de homens, mas eu consegui ficar em São Luís. E mesmo assim, no meu primeiro dia, em que me apresentei eu quase desisti, porque me vê naquela realidade



de uma unidade prisional, com pessoas que você não sabia identificar quem eram servidores, quem eram os presos, em um ambiente extremamente insalubre, desorganizado... eu realmente fiquei muito amedrontada. E eu voltei pra casa dizendo que no outro dia eu não iria para o plantão. Chorei a noite inteira, mas, novamente, meu marido disse: não! Calma, já vencemos o mais difícil, foi passar no concurso, foi se manter em São Luís, vai sim. Então, eu meio que fui forçado, e fui. Fui lotada no pavilhão feminino e ali comecei a ver a atuação de uma profissional que hoje, pra mim, é de total referência no serviço social. Chama-se Marilene Silva, está aqui presente. E foi vendo a atuação desta mulher, que eu me apaixonei pelo meu curso de Serviço Social, 3º período indo por ali, não muito ainda sem me encontrar e eu vi as possibilidades de atuação da nossa formação, no Serviço Social, no Sistema Penitenciário. Marilene é uma grande referência do Serviço Social, no campo sociojurídico. E foi esta mulher que me fez apaixonar pelo Sistema Penitenciário, por meio do Serviço Social. Quero aqui também citar o nome de Helice Ribeiro, à época, também grande responsável pela implantação do que se tem de Saúde Prisional. Essas duas mulheres são grandes referências para mim, foram mulheres que me acolheram, quando eu cheguei ao Sistema Penitenciário. Então, foi ali que eu busquei conhecer mais sobre o presídio, eu busquei conhecer mais sobre essa atuação. E junto com alguns poucos servidores que atuavam inclusive em conjunto com presos da própria Unidade, que eu fui percebendo o quanto a gente poderia fazer, o quanto era possível, mesmo em meio àquele caos o quanto era possível. E como seria bom que nós tivéssemos um local com condições de trabalho para os servidores, com as assistências que são previstas na Lei de Execução Penal, o quanto isso era, sim, possível mesmo em meio ao caos. Então, eu sou a servidora que acredita na humanização penitenciária, desde quando isso parecia muito impossível. E para muitos colegas falar sobre isso, naquela época, era meio que um absurdo. Hoje a gente vê o quanto, sim, é possível, e o quanto isso traz grandes resultados. E foi atuando como estagiária, e Andreia citou essa parte da minha história, fui estagiária, na Penitenciária de Pedrinhas, tendo como supervisora Marilene Silva. Passei, então, a fazer o atendimento das mulheres do Pavilhão Feminino, que eram ali, Susan, total minoria. Nós tínhamos em torno de 30, no máximo, 40 mulheres, dentro de um Pavilhão Feminino, dentro de uma unidade masculina. E elas eram invisibilizadas, porque elas eram minoria. Então, já enquanto estagiária, eu passei exclusivamente a fazer o atendimento das mulheres. E ali iniciou a minha vontade de estudar e de escrever sobre criminalidade feminina que culminou na minha pesquisa com a qual eu encerrei ali o meu curso de Serviço Social, que é uma pesquisa piloto, que é fenômeno da criminalidade feminina no estado do Maranhão, o primeiro perfil de mulheres encarceradas, traçado no Estado do Maranhão. E esta é a minha contribuição científica ao Estado do Maranhão. Em 2006, recém-formada e o Sistema Penitenciário sem profissionais de Serviço Social, eu assumi a função de assistente social no então sendo inaugurado o primeiro presídio feminino do Estado do Maranhão, sendo então a primeira assistente social do primeiro presídio feminino do Estado do Maranhão. E lá nós iniciamos as primeiras práticas de parceria com igrejas para implantação de oficinas de trabalho, de oficinas de artesanato, implantação de projetos de teatro, de coral. Todas coisas de minhas vivências da adolescência na Igreja, porque eu sempre fui muito atuante também. Em 2007, me tornei diretora da Casa de Assistência Albergada e Egresso. Ali nós redefinimos, reestruturamos a forma de trabalho. E ainda em 2008, padronizamos procedimentos. Quem falava em padronizar procedimentos, em 2008? A gente vem conhecer essa fala na gestão do secretário Murilo, em 2015, padronização de procedimentos, mas, em 2008, eu já fazia isso, na Casa do Albergado, implantando projetos de cinema que agora a gente está implantando projeto de cinema no sistema penitenciário, mas, em 2008, nós tínhamos o cine CAA. Implantamos biblioteca, inovando. Também formalizamos parcerias para a profissionalização daqueles que estavam em cumprimento de pena de regime semiaberto com instituições do sistema S, enfim. Buscando, muito curiosa, em contato com Casas de Albergado, em Minas Gerais, e assim tentando inovar naquilo que era de nossa

responsabilidade. Depois disso, estive como assistente social do Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas, conhecido por muitos como cadeião, onde a gente teve tentativas de resgate, de fugas, muitas mortes. E ali a minha dificuldade foi que a demanda chegasse até a mim, porque havia uma barreira entre a segurança e a área de atendimento, as demandas não chegavam. Então, eu fui até os internos, busquei outras estratégias, para que eu conseguisse fazer os atendimentos. E inclusive na apresentação feita pela equipe do deputado Leandro Bello apareceram fotos também de atendimentos de odontomóvel, no CDP. Essa busca por parcerias e apoio de instituições para que a gente conseguisse implantar na unidade prisional os serviços que são garantidos por lei. Ali também implantamos projeto de música “Tocando a Vida”, em parceria com instituições e também com o custodiado da unidade prisional que estava lá privado de liberdade, mas era produtor musical. E assim nós implantamos esse projeto, o “Projeto Manhãs de Vivência”, que eu acho que a maior parte das pessoas aqui conhece que, até hoje, a gente implementa na Saap, que é o projeto voltado para os servidores, para integração dos servidores, para quebra de rotina para que a gente consiga se conectar e seguir firmes um propósito único que vai além dos papéis daquilo que a gente faz no trabalho. E aí, em 2012, o deputado Leandro Bello citou aqui uma coisa muitíssima importante foi nesse período, deputado, 2012, no serviço social da unidade prisional, agora masculina no do Olho d’água, eu fui visualizar uma visita de crianças pelas câmeras, como que acontecia dentro dos blocos, e ali essa imagem para mim é muito marcante, eu visualizei uma criança que tinha ali por volta de nove anos, de côcoras em uma roda com presos que estavam jogando cartas, com o vestidinho entre as pernas, assistindo àquele jogo, mas não tinha perto dela sua mãe que estava dentro da cela se relacionando com seu companheiro. E aquela situação me chamou muita atenção, me deixou muito impactada e me trouxe também que nós somos, enquanto Estado, responsáveis pela garantia de direitos e a proteção de crianças e adolescentes. E aquele era um estado de extrema vulnerabilidade. E aí eu convenci o diretor da unidade prisional, uma salinha que servia de depósito, a gente criar ali um espaço que pudesse ser para uma visitação infantil, onde apenas acessariam os pais e as crianças, não mais as crianças adentrando ao cárcere, ao ambiente de vulnerabilidade. E esse é o Projeto Espaço de Visitação para Crianças, Espaço de Vivência para Visitação de Crianças, que todos aqui o Sistema Penitenciário conhece e que sabem o quanto que esse projeto é importante para nós. Então, quando, em 2014, eu fui, 2013, fui convidada para coordenação de serviço social pelo então secretário adjunto, Kécio Rabelo, aqui presente. Também uma das pessoas que me deu a oportunidade de atuar na gestão, isso é muito importante. Não importa em que ambiente, mas se você puder ocupar espaços de poder, onde você possa tomar decisões e deixar ali um legado da sua trajetória, do seu compromisso com o Estado, isso é muito importante. Um momento assim de crise, no Sistema Penitenciário, mas que também a gente conseguiu atuar mesmo diante de tantas dificuldades. E em 2015, com a mudança de gestão, recebendo nosso atual secretário, Murilo Andrade, fui convidada a assumir a supervisão psicossocial e, logo após, a Superintendência de Atendimento e Humanização Penitenciária. E aí neste momento, a gente expande para todas as unidades prisionais, o Projeto Espaço de Vivência para Visitação Infantil e imprime sob a humanização, começa a imprimir sob a humanização penitenciária, a nossa visão do que deve ser esse trabalho técnico focado na garantia de direitos, mas sem esquecer o ambiente onde estamos inseridos. Entendendo que disciplina, senso de responsabilidade são essenciais para a formação de qualquer pessoa e também para a recuperação e tratamento penal de todos aqueles que estão privados de liberdade. Então, em 2016, eu fui convidada a fazer parte do gabinete do secretário Murilo, no momento de criação de um setor muito importante, nesse processo de mudança do Sistema Penitenciário, que foi a Assessoria de Modernização Institucional, que tinha como grande objetivo padronizar procedimentos no Sistema Penitenciário, logo depois assumi a chefia desse setor, e ali foram criados programas essenciais, e que, hoje, configuram como de conhecimento nacional, que são o programa: Rumo Certo, que é o



nosso programa educacional, que abarca, desde as atividades de alfabetização, até o ensino superior, e o programa trabalho com dignidade, conhecido inclusive pela grande maioria das autoridades aqui presentes, algumas instituições como a Defensoria Pública, que receberam e que têm lá os nossos móveis produzidos com mão de obra carcerária. Enfim, isso nasceu em 2017. E, em 2018, finalmente, eu assumo a Secretaria adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária, onde estou há seis anos, acreditando muito da essencialidade que é o trabalho de humanização penitenciária, entendendo que é extremamente representativo que esteja também à frente dessa pasta uma policial penal, porque vindo de uma história do passado em que muitos profissionais da segurança prisional não conseguiam se ver como agentes que pudessem imprimir ali o fazer profissional focado em humanização penitenciária. Eu sou a prova de que essa visão técnica e completa do ambiente carcerário, do Sistema Penitenciário é essencial para que a gente possa ter como diretriz na humanização penitenciária. E aí a gente fez parte da criação de um projeto que hoje faz com que os dois programas, Rumo Certo, Programa Trabalho com Dignidade têm alcançado os patamares de serem reconhecidos, em primeiro lugar nacional, durante muitos anos, que é a classificação de pessoas presas, a individualização de pena, por meio do atendimento por equipes multidisciplinares, onde a gente consegue traçar o perfil daqueles que estão custodiados, a gente consegue entender das suas necessidades e inseri-los nas atividades que existem hoje garantidas no Sistema Penitenciário. Então, os resultados que hoje a gente traz no Sistema Penitenciário vêm e não poderiam ser possíveis se não fosse por meio da individualização de pena. Então, é pra já caminhar para o término da minha fala, hoje, eu sou a única mulher entre seis secretarias adjuntas, cinco secretarias adjuntas e uma diretoria de Polícia Penal a única mulher, nesse espaço, mas é a minha presença e a minha atuação, meu compromisso, a minha dedicação, elas servem pra empoderar mulheres, outras mulheres, policiais penais ou não, mas a fim de que acreditem que, sim, nós podemos com muita força, competência, dedicação, ocupar esses espaços, tomar decisões técnicas, mas sem nunca perder a sensibilidade do nosso olhar sobre esse trabalho. Então, quero demarcar aqui, mais uma vez, a importância que é estarmos nesses espaços para que a gente possa encorajar cada vez mais, outras e outras mulheres, porque pra que nós estivéssemos onde estamos, como a Andreia muito bem citou, foi necessário que outras mulheres, abrissem esse caminho e nos possibilitasse caminhar até aqui. Esse ano, no mês passado, o mês de março, eu tive também a felicidade de ser uma das mulheres são relevantes no Estado do Maranhão a serem homenageadas pelo Governo do Estado. Então é uma sequência de coisas né, quando a gente vence um prêmio de reconhecimento nacional de serviço público, que é o Prêmio Espírito Público. E hoje eu faço parte de uma rede nacional, de pessoas que estão unidas nacionalmente em prol do serviço público em ter uma matéria na folha de São Paulo falando sobre a sua trajetória, a sua história, ser homenageada pelo Governo do Estado do Maranhão, isso tudo é reconhecimento. Então, hoje 11 de abril, uma data tão representativa para mim, deputado, essa trajetória vai se complementando cada vez mais, de maneira muito, muito, muito perfeita e representativa. Eu quero aqui finalizar a minha fala dizendo que não é possível acreditarmos em uma sociedade melhor se nós virarmos as costas para o Sistema Penitenciário, porque lá está a nossa última possibilidade de resgatar pessoas, de mudar o roteiro de vida dessas pessoas, de imprimir sobre elas por meio das oportunidades uma nova possibilidade de reescrever a sua própria história. E não adianta pensarmos que na hora que fechamos os portões do presídio ali fica isolado todo problema. Nós tivemos um fato muito concreto no Estado do Maranhão, no período de crise em que houve a queima de ônibus, e a morte de uma criança de 6 anos. Para mim não há fato mais comprobatório do quanto o cárcere, ele não está isolado da sociedade. E se lá não funciona, se lá nós não fazemos o nosso papel, se lá o governo não entende que é importante investir, se lá as autoridades não veem a importância de que, sim, funcione corretamente, esse ciclo de violência ele não será rompido e ele vai bater na minha porta, na sua porta, na porta de qualquer um de nós aqui. Então, essa é a prova de que, sim,

primeiro, o cárcere, ele representa de como a nossa sociedade funciona. O cárcere é resultado das profundas desigualdades sociais ainda muito existentes no nosso país. E como eu disse, é a nossa última possibilidade de resgatar pessoas. Eu acredito muito nisso. Eu sou apaixonada pelo meu trabalho, a humanização penitenciária, eu tenho orgulho de dizer, ainda que amanhã eu saia do cargo, mas eu tenho certeza que a humanização penitenciária sempre terá a minha identidade e essa é uma contribuição relevante que eu trago em 19 anos de atuação no serviço público e no sistema penitenciário do Maranhão. Quero aqui agradecer imensamente a todos os servidores do sistema penitenciário, sem os quais a gente não consegue fazer nada, porque são esses servidores que executam aquilo que a gente pensa e entende que é o melhor. Agradecer a todos os policiais penais. Quero aqui agradecer a todos os policiais penais, mas, por meio do nome da Wilma, que eu trouxe como essa representatividade da categoria, mas principalmente como representatividade feminina neste espaço tão masculino. Agradecer, de maneira muito especial, a nossa equipe da humanização penitenciária, por meio do nome da minha gestora, Rafaela Drumond, que são pessoas que fazem o seu trabalho porque estão ali imbuídas de um propósito. Agradecer a minha família, que é a minha base de sustentação. Essas são as pessoas mais importantes da minha vida e sem as quais eu também não estaria aqui. Agradecer novamente, deputado Leandro Bello, por fazer esse momento muito possível, lindo. E fazendo bem diferente e agradecer, por último, mas tendo como grande sustentáculo agradecer a Deus como cristã que sou, que é quem me fortalece, quem me capacita, quem me honra, todos os dias, e que me coloca em todos os lugares onde eu tenho acesso, se estou aqui também é para a honra de Deus, para a honra e para sua glória. Muito obrigada, gratidão a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO LEANDRO BELLO – Parabéns, pelas palavras, nossa amiga Kelly Carvalho. E vou quebrar aqui um pouco o protocolo, passar aqui essa mulher também guerreira, professora Socorro, que quer recitar uma poesia.

A SENHORA SOCORRO WAQUIM - Eu só fiquei tão tocada com tudo que eu vi e eu acho que todos aqui, saímos daqui hoje diferentes, com certeza. Já conhecíamos o seu trabalho, sou honrada de estar aqui também para lhe prestigiar, mas nós saímos daqui com a certeza que tudo é possível. E aí eu desejei homenagear você, depois de tudo que eu vi, com um trechinho de um Poema de Cora Coralina que diz assim: “Eu sou aquela mulher a quem o tempo muito ensinou, ensinou a amar a vida, não desistir da luta, recomeçar na derrota, quando for o caso, renunciar palavras e pensamentos negativos e acreditar nos valores humanos e sobretudo ser otimista, parabéns, Kelly!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO LEANDRO BELLO -Parabéns, Kelly! Pode retornar ao seu posto. Muito bonita a Sessão da qual estou mais do que orgulhoso de ser o autor dessa homenagem, sua história maravilhosa de vida fala por fala por si. E a frase que eu queria falar, Souza, diz assim: “O que acontece dentro das unidades interfere diretamente na sociedade. Se essas pessoas saem mais violentas é a violência que também volta”. É uma frase emblemática da Kelly e que demonstra o trabalho diário dela. Eu quero encerrar aqui a Sessão agradecendo a todos os presentes, agradecendo a nossa Casa, agradecendo à equipe de Cerimonial, parabenizando a todos pela linda homenagem que fizemos, uma homenagem mais do que justa nessa época, onde tantas homenagens injustas, mas essa é mais do que justa a uma pessoa que não nasceu no nosso estado, mas que mora aqui, desde muito nova, e tem orgulho de ser maranhense, hoje em diante. Parabéns! Que Deus abençoe sua caminhada e continue assim com a sua fibra, sua garra que você vai longe. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezessete de abril de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário Senhor Deputado Antônio Pereira

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Neto



Evangelista

Às onze horas, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Doutor Yglésio, Fabiana Vilar, Glalbert Cutrim, Iracema Vale, João Batista Segundo, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados: Alan da Marissol, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Arnaldo Melo, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Hemetério Webá, Janaina, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Othelino Neto, Rafael, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024 ÀS 11h.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Extraordinária, convocada para a promulgação do Decreto Legislativo nº 669/2024 e da Resolução Legislativa nº 1230/2024, ambas de autoria da Mesa Diretora. Solicito a todos que se postem em posição de respeito, para o Ato de Promulgação. Podem registrar as presenças, senhores deputados. É a Promulgação do Decreto e da Resolução, Deputada Mical, é a Promulgação do Decreto Legislativo e da Resolução. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, aprovado nos seus Turnos Regimentais, resolve promulgar o seguinte Decreto Legislativo nº 669/2024, que regulamenta a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, indicados pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Artigo 1º - A escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, que cabe à Assembleia Legislativa fazer a indicação nos termos do Art. 52 parágrafo 2º Inciso 2º da Constituição Estadual, ocorrerá dentre os brasileiros que preencham os seguintes requisitos: Mais de 35 e menos de 70 anos de idade, idoneidade moral e reputação ilibada, notórios conhecimentos em uma das seguintes áreas: jurídica, contábil, econômica, financeira ou de administração pública. Artigo 2º - As vagas abertas na composição do Tribunal de Contas do Estado, a que se refere o caput do artigo 1º desse decreto legislativo, serão preenchidas mediante iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Artigo 3º: A Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa submeterá à apreciação do Plenário da Casa projeto de decreto legislativo aprovando a escolha do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, conforme disciplina o artigo 138, inciso IV, letra j, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Artigo 4: O nome do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado escolhido pela Assembleia Legislativa será comunicado mediante mensagem ao Governador do Estado para o fim do dispositivo no artigo 64, inciso IX, da Constituição Estadual. Artigo 5º: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 6º: Revoga-se o Decreto Legislativo nº 151, de 11 de dezembro de 1990, assim como as demais disposições em contrário. Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto pertencerem para que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. O Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão a faça imprimir, publicar e correr. Ato oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Plenário Nagib Haickel, Palácio Manuel Beckman, 16 de abril de 2024, Presidente Iracema Vale, Primeiro Secretário Antônio Pereira, Segundo Secretário Deputado Roberto Costa. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa

do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2024, aprovado nos seus turnos regimentais, resolve promulgar a seguinte Resolução Legislativa nº 1230/2024. Altera e acrescenta ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão disposições acerca da indicação e escolha do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Artigo 1º: Ficam alterados os artigos 264 e 265 da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão. Artigo 2º: Ficam acrescentados os seguintes artigos à Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Artigo 265-A, artigo 265-B, artigo 265-C, artigo 3º. Essa resolução legislativa entra em vigor na data de sua publicação. Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencerem que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida, o senhor Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a faça imprimir, publicar e correr. Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2024, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, Deputada Presidente Iracema Vale, Deputado Primeiro Secretário Antônio Pereira, Deputado Segundo Secretário Roberto Costa. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024 ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN “ DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTE OS SENHORES DEPUTADOS:

RICARDO ARRUDA-PRESIDENTE
CARLOS LULA
DR. YGLÉSIO
JÚLIO MENDONÇA
MICAL DAMASCENO

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA

PARECER Nº 001/2024 - Emitido ao Projeto de Lei nº 556/2023, que institui a Lei Estadual para a obrigatoriedade da afixação de placas do número do Disque Denúncia Nacional destinada a crimes de maus tratos e crimes sexuais contra crianças e adolescentes no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputada Janaina

RELATOR: Deputado Dr. Yglésio

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 002/2024 - Emitido ao Projeto de Lei nº 627/2023, que institui a Política de Atenção e Apoio ao Envelhecimento Ativo no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado Wellington do Curso

RELATOR: Deputado Carlos Lula

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 003/2024 - Emitido ao Projeto de Lei nº 771/2023, que dispõe Institui a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar

AUTORIA: Deputado Wellington do Curso

RELATOR: Deputado Carlos Lula

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 005/2024 - Emitido ao Projeto de Lei nº 728/2023, que estabelece diretrizes para a criação de espaços sensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista-TEA, em aeroportos, ferroviárias, rodoviárias e outros, no Estado do Maranhão

AUTORIA: Deputada Solange Almeida

RELATORA: Deputada Mical Damasceno



DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER Nº 007/2024 - Emitido ao Projeto de Lei nº 665/2023, que institui o programa "Não Se Omite", criando uma política estadual de prevenção, divulgação, combate e conscientização sobre a violência contra mulher e o feminicídio.

AUTORIA: Deputado Wellington do Curso

RELATOR: Deputado Carlos Lula

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 009/2024 - Emitido ao Projeto de Lei nº 759/2023, que institui a proibição de interrupções de serviços de água, esgoto, telefonia e internet, caso ocorra a comprovação do pagamento in loco.

AUTORIA: Deputado Dr. Yglésio

RELATOR: Deputado Júlio Mendonça

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN"
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,
em 17 de abril de 2024. Silvana Almeida - Secretária da Comissão

CONTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2024 - AL. PARTES:
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
e EMPRESA NORTH STAR TAXI AEREO LTDA - EPP. Termo

de Contrato, decorrente de Concorrência nº 001/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0614/2024 – ALEMA. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de fretamento de aeronave, sem garantia mínima mensal, com disponibilidade de piloto e combustível destinada a passageiros, para transporte de parlamentares e servidores da Assembleia na ocasião da execução de atividades legislativas que exijam procedimentos céleres, em viagens no território Estadual e no território Nacional, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato e Termo de Referência. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 4.1:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária no Exercício/2024: Unidade Orçamentária: 01101 – Assembleia Legislativa; Fonte Recurso: 1.5.00.101000 – Recursos não Vinculados de Imposto; Natureza Despesa: 33.90.33.07 – Locação de Aeronaves. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024. **BASE LEGAL:** art. 74, IV e art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Processo Administrativo n.º 0614/2024 ALEMA. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e CONTRATADA - EMPRESA NORTH STAR TAXI AEREO LTDA, CNPJ n.º 01.806.823/0001-71, representada neste ato por Paulo Barros Nagem Assad. São Luís (MA), 17 de abril de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo